

8ª LEGISLATURA | 57º PERÍODO LEGISLATIVO

### DEPUTADOS ESTADUAIS ELEITOS

8ª LEGISLATURA: 2019-2022

DEP. ANTONIO EDUARDO FILHO NOME PARLAMENTAR: <b>ODILON</b>	PEN	DEP. JÂNIO JOSÉ DA SILVA - PSB NOME PARLAMENTAR: <b>JÂNIO XINGÚ</b>	PSB
DEP. CATARINA DE LIMA GUERRA DA SILVA NOME PARLAMENTAR: <b>CATARINA GUERRA</b>	SD	DEP. JEFERSON ALVES - PTB NOME PARLAMENTAR: <b>JEFFERSON ALVES</b>	PTB
DEP. CEL GERSON CHAGAS NOME PARLAMENTAR: <b>CEL. CHAGAS</b>	PRTB	DEP. JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES NOME PARLAMENTAR: <b>JORGE EVERTON</b>	MDB
DEP. DHIEGO COELHO FOGAÇA NOME PARLAMENTAR: <b>DHIEGO COELHO</b>	PTC	DEP. JOSÉ HAMILTON GOMES LOUREIRO NETO NOME PARLAMENTAR: <b>NETO LOUREIRO</b>	PMB
DEP. EDER BARCELOS BRANDÃO NOME PARLAMENTAR: <b>EDER LOURINHO</b>	PTC	DEP. JOSÉ NILTON PEREIRA DA SILVA NOME PARLAMENTAR: <b>NILTON DO SINDPOL</b>	PATRIOTA
EVANGELISTA SOARES SIQUEIRA NOME PARLAMENTAR: <b>EVANGELISTA SIQUEIRA</b>	PT	DEP. LENIR RODRIGUES SANTOS NOME PARLAMENTAR: <b>LENIR RODRIGUES</b>	PPS
FRANCISCA AURELINA MEDEIROS LIMA NOME PARLAMENTAR: <b>AURELINA MEDEIROS</b>	PODE	DEP. MARCELO MOTA DE MACEDO NOME PARLAMENTAR: <b>MARCELO CABRAL</b>	MDB
DEP. FRANCISCO ALJAFRE DE SOUSA NETO NOME PARLAMENTAR: <b>CHICO MOZART</b>	PRB	DEP. MARIA BETÂNIA ALMEIDA MEDEIROS NOME PARLAMENTAR: <b>BETÂNIA MEDEIROS</b>	PV
DEP. FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO NOME PARLAMENTAR: <b>SD SAMPAIO</b>	PCdoB	DEP. RENAN BEKEL DE MELO PACHECO NOME PARLAMENTAR: <b>RENAN FILHO</b>	PRB
DEP. FRANCISCO JOSÉ BRITO BEZERRA NOME PARLAMENTAR: <b>BRITO BEZERRA</b>	PP	DEP. RENATO DE SOUZA SILVA NOME PARLAMENTAR: <b>RENATO SILVA</b>	PRB
DEP. GABRIEL FIGUEIRA PESSOA PICAÑÇO NOME PARLAMENTAR: <b>GABRIEL PICAÑÇO</b>	PRB	DEP. TAYLA RIBEIRO PERES SILVA NOME PARLAMENTAR: <b>TAYLA PERES</b>	PRTB
DEP. JALSER RENIER PADILHA NOME PARLAMENTAR: <b>JALSER RENIER</b>	SD	DEP. YONNY PEDROSO DA SILVA NOME PARLAMENTAR: <b>IONE PEDROSO</b>	SD

## SUMÁRIO

**Superintendência Legislativa**

- Comunicado - Mesa Diretora	02
- Termo de Posse dos Deputados Estaduais	02
- Termo de Posse do Governador	08
- Termo de Posse do Vice-Governador	08
- Ata da Audiência Pública da Comissão Especial Externa - Resolução nº 052/18	09
- Ata da Reunião da Comissão Especial Externa - Resolução nº 052/18	16
- Ata da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social	18
- Ata da Comissão de Viação, Transporte e Obras	18
<b>Superintendência de Gestão de Pessoas</b>	
- Resolução nº 0001/2019	18

## EXPEDIENTE

**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL**

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Fone: 4009-5584

E-mail: [docgeralale@gmail.com](mailto:docgeralale@gmail.com)

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

**Gerente de Documentação Geral**

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

THIAGO DE SOUZA PADILHA

**Diagramação**

## MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

## SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

## COMUNICADO

## SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

## ATO DA MESA DIRETORA

## COMUNICADO

MEMBROS ELEITOS PARA A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA (BIÊNIO 2019/2020):

PRESIDENTE- JALSER RENIER

1º VICE-PRESIDENTE - JÂNIO XINGÚ

2º VICE-PRESIDENTE - JEFERSON ALVES

3º VICE-PRESIDENTE - ODILON FILHO

1º SECRETÁRIO - CHICO MOZART

2º SECRETÁRIO - MARCELO CABRAL

3ª SECRETÁRIA - CATARINA GUERRA

4ª SECRETÁRIA - LENIR RODRIGUES

CORREGEDOR - RENATO SILVA

Palácio Antônio Martins, 1º de janeiro de 2019.

Deputado **JALSER RENIER**

Presidente

Deputado **CHICO MOZART**

1º Secretário

Deputado **MARCELO CABRAL**

2º Secretário

## TERMOS DE POSSE

## TERMO DE POSSE

ÀS NOVE HORAS DO DIA PRIMEIRO DE JANEIRO DE 2019, NO PLENÁRIO DEPUTADA NOÊMIA BASTOS AMAZONAS, PALÁCIO ANTÔNIO AUGUSTO MARTINS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL, SITUADO À PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, 202, NESTA CIDADE DE BOA VISTA, CAPITAL DO ESTADO DE RORAIMA, PERANTE O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO JALSER RENIER PADILHA, COMPARECEU A SENHORA FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA, PORTADORA DO RG Nº 174.870 SSP/RR, CPF Nº 061.526.193-00, ELEITA PELA COLIGAÇÃO “JUNTOS NÓS PODEMOS” (PODE/PHS), NO PLEITO DE DOIS MIL E DEZOITO, PARA TOMAR POSSE NO CARGO DE DEPUTADA ESTADUAL.

APRESENTANDO OS DOCUMENTOS EXIGIDOS POR LEI, A EMPOSSADA PRESTOU COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE CUMPRIR, COM DEDICAÇÃO E DIGNIDADE, O MANDATO POPULAR QUE LHE FOI CONFIADO, OBEDECENDO ÀS CONSTITUIÇÕES E ÀS LEIS DO ESTADO E DO PAÍS, TOMANDO, EM ATO CONTÍNUO, POSSE NO REFERIDO CARGO.

E, PARA CONSTAR, DECLAROU POSSUIR BENS, CUJA RELAÇÃO FOI REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO, NA PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, TENDO SIDO, ENTÃO, LAVRADO ESTE TERMO DE POSSE, QUE, DEPOIS DE LIDO E CONSIDERADO CONFORME, VAI ASSINADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, PELA EMPOSSADA E PELOS MEMBROS PRESENTES DA MESA DIRETORA.

BOA VISTA-RR, 1º DE JANEIRO DE 2019.

Dep. **JALSER RENIER PADILHA**

PRESIDENTE

Dep. FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA

EMPOSSADA

Dep. LENIR RODRIGUES SANTOS

1ª SECRETÁRIA - AD HOC

Dep. MARCELO MOTA DE MACÊDO

2ª SECRETÁRIO - AD HOC

## TERMO DE POSSE

ÀS NOVE HORAS DO DIA PRIMEIRO DE JANEIRO DE 2019, NO PLENÁRIO DEPUTADA NOÊMIA BASTOS

AMAZONAS, PALÁCIO ANTÔNIO AUGUSTO MARTINS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL, SITUADO À PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, 202, NESTA CIDADE DE BOA VISTA, CAPITAL DO ESTADO DE RORAIMA, PERANTE O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO JALSER RENIER PADILHA, COMPARECEU A SENHORA **MARIA BETÂNIA ALMEIDA MEDEIROS**, PORTADORA DO RG Nº 1.939.688 SSP/PB, CPF Nº 018.881.974-01, ELEITA PELO PARTIDO **(43-PV)**, NO PLEITO DE DOIS MIL E DEZOITO, PARA TOMAR POSSE NO CARGO DE DEPUTADA ESTADUAL.

APRESENTANDO OS DOCUMENTOS EXIGIDOS POR LEI, A EMPOSSADA PRESTOU COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE CUMPRIR, COM DEDICAÇÃO E DIGNIDADE, O MANDATO POPULAR QUE LHE FOI CONFIADO, OBEDECENDO ÀS CONSTITUIÇÕES E ÀS LEIS DO ESTADO E DO PAÍS, TOMANDO, EM ATO CONTÍNUO, POSSE NO REFERIDO CARGO.

E, PARA CONSTAR, DECLAROU POSSUIR BENS, CUJA RELAÇÃO FOI REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO, NA PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, TENDO SIDO, ENTÃO, LAVRADO ESTE TERMO DE POSSE, QUE, DEPOIS DE LIDO E CONSIDERADO CONFORME, VAI ASSINADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, PELA EMPOSSADA E PELOS MEMBROS PRESENTES DA MESA DIRETORA.

BOA VISTA-RR, 1º DE JANEIRO DE 2019.

**Dep. JALSER RENIER PADILHA**

PRESIDENTE

Dep. MARIA BETÂNIA ALMEIDA MEDEIROS

EMPOSSADA

Dep. LENIR RODRIGUES SANTOS

1ª SECRETÁRIA - AD HOC

Dep. MARCELO MOTA DE MACÊDO

2ª SECRETÁRIO - AD HOC

#### TERMO DE POSSE

ÀS NOVE HORAS DO DIA PRIMEIRO DE JANEIRO DE 2019, NO PLENÁRIO DEPUTADA NOÊMIA BASTOS AMAZONAS, PALÁCIO ANTÔNIO AUGUSTO MARTINS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL, SITUADO À PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, 202, NESTA CIDADE DE BOA VISTA, CAPITAL DO ESTADO DE RORAIMA, PERANTE O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO JALSER RENIER PADILHA, COMPARECEU O SENHOR **FRANCISCO JOSE BRITO BEZERRA**, PORTADOR DO RG Nº 211939491 SSP/CE, CPF Nº 462.202.913-87, ELEITO PELA COLIGAÇÃO **“NA LUTA POR RORAIMA 11” (PDT/PP/PCdoB)**, NO PLEITO DE DOIS MIL E DEZOITO, PARA TOMAR POSSE NO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL.

APRESENTANDO OS DOCUMENTOS EXIGIDOS POR LEI, O EMPOSSADO PRESTOU COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE CUMPRIR, COM DEDICAÇÃO E DIGNIDADE, O MANDATO POPULAR QUE LHE FOI CONFIADO, OBEDECENDO ÀS CONSTITUIÇÕES E ÀS LEIS DO ESTADO E DO PAÍS, TOMANDO, EM ATO CONTÍNUO, POSSE NO REFERIDO CARGO.

E, PARA CONSTAR, DECLAROU POSSUIR BENS, CUJA RELAÇÃO FOI REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO, NA PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, TENDO SIDO, ENTÃO, LAVRADO ESTE TERMO DE POSSE, QUE, DEPOIS DE LIDO E CONSIDERADO CONFORME, VAI ASSINADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, PELO EMPOSSADO E PELOS MEMBROS PRESENTES DA MESA DIRETORA.

BOA VISTA-RR, 1º DE JANEIRO DE 2019.

**Dep. JALSER RENIER PADILHA**

PRESIDENTE

Dep. FRANCISCO JOSE BRITO BEZERRA

EMPOSSADO

Dep. LENIR RODRIGUES SANTOS

1ª SECRETÁRIA - AD HOC

Dep. MARCELO MOTA DE MACÊDO

2ª SECRETÁRIO - AD HOC

#### TERMO DE POSSE

ÀS NOVE HORAS DO DIA PRIMEIRO DE JANEIRO DE 2019, NO PLENÁRIO DEPUTADA NOÊMIA BASTOS AMAZONAS, PALÁCIO ANTÔNIO AUGUSTO MARTINS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL, SITUADO À PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, 202, NESTA CIDADE DE BOA VISTA, CAPITAL DO ESTADO DE RORAIMA, PERANTE O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO JALSER RENIER PADILHA, COMPARECEU A SENHORA **CATARINA DE LIMA GUERRA DA SILVA**, PORTADORA DO RG Nº 137190 SSP/RR, CPF Nº 839.864.992-53, ELEITA PELA COLIGAÇÃO **“RORAIMA NÃO PODE PARAR” (SOLIDARIEDADE/DC)**, NO PLEITO DE DOIS MIL E DEZOITO, PARA TOMAR POSSE NO CARGO DE DEPUTADA ESTADUAL.

APRESENTANDO OS DOCUMENTOS EXIGIDOS POR LEI, A EMPOSSADA PRESTOU COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE CUMPRIR, COM DEDICAÇÃO E DIGNIDADE, O MANDATO POPULAR QUE LHE FOI CONFIADO, OBEDECENDO ÀS CONSTITUIÇÕES E ÀS LEIS DO ESTADO E DO PAÍS, TOMANDO, EM ATO CONTÍNUO, POSSE NO REFERIDO CARGO.

E, PARA CONSTAR, DECLAROU POSSUIR BENS, CUJA RELAÇÃO FOI REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO, NA PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, TENDO SIDO, ENTÃO, LAVRADO ESTE TERMO DE POSSE, QUE, DEPOIS DE LIDO E CONSIDERADO CONFORME, VAI ASSINADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, PELA EMPOSSADA E PELOS MEMBROS PRESENTES DA MESA DIRETORA.

BOA VISTA-RR, 1º DE JANEIRO DE 2019.

**Dep. JALSER RENIER PADILHA**

PRESIDENTE

Dep. CATARINA DE LIMA GUERRA DA SILVA

EMPOSSADA

Dep. LENIR RODRIGUES SANTOS

1ª SECRETÁRIA - AD HOC

Dep. MARCELO MOTA DE MACÊDO

2ª SECRETÁRIO - AD HOC

#### TERMO DE POSSE

ÀS NOVE HORAS DO DIA PRIMEIRO DE JANEIRO DE 2019, NO PLENÁRIO DEPUTADA NOÊMIA BASTOS AMAZONAS, PALÁCIO ANTÔNIO AUGUSTO MARTINS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL, SITUADO À PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, 202, NESTA CIDADE DE BOA VISTA, CAPITAL DO ESTADO DE RORAIMA, PERANTE O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO JALSER RENIER PADILHA, COMPARECEU O SENHOR **FRANCISCO ADJAFRE DE SOUSA NETO**, PORTADOR DO RG Nº 160773 SSP/RR, CPF Nº 511.969.482-91, ELEITO PELA COLIGAÇÃO **“TODOS POR RORAIMA JÁ” (PSL/PRP)**, NO PLEITO DE DOIS MIL E DEZOITO, PARA TOMAR POSSE NO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL.

APRESENTANDO OS DOCUMENTOS EXIGIDOS POR LEI, O EMPOSSADO PRESTOU COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE CUMPRIR, COM DEDICAÇÃO E DIGNIDADE, O MANDATO POPULAR QUE LHE FOI CONFIADO, OBEDECENDO ÀS CONSTITUIÇÕES E ÀS LEIS DO ESTADO E DO PAÍS, TOMANDO, EM ATO CONTÍNUO, POSSE NO REFERIDO CARGO.

E, PARA CONSTAR, DECLAROU POSSUIR BENS, CUJA RELAÇÃO FOI REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO, NA PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, TENDO SIDO, ENTÃO, LAVRADO ESTE TERMO DE POSSE, QUE, DEPOIS DE LIDO E CONSIDERADO CONFORME, VAI ASSINADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, PELO EMPOSSADO E PELOS MEMBROS PRESENTES DA MESA DIRETORA.

BOA VISTA-RR, 1º DE JANEIRO DE 2019.

**Dep. JALSER RENIER PADILHA**

PRESIDENTE

Dep. FRANCISCO ADJAFRE DE SOUSA NETO

EMPOSSADO

Dep. LENIR RODRIGUES SANTOS

1ª SECRETÁRIA - AD HOC

Dep. MARCELO MOTA DE MACÊDO

2ª SECRETÁRIO - AD HOC

**TERMO DE POSSE**

ÀS NOVE HORAS DO DIA PRIMEIRO DE JANEIRO DE 2019, NO PLENÁRIO DEPUTADA NOÊMIA BASTOS AMAZONAS, PALÁCIO ANTÔNIO AUGUSTO MARTINS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL, SITUADO À PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, 202, NESTA CIDADE DE BOA VISTA, CAPITAL DO ESTADO DE RORAIMA, PERANTE O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO JALSER RENIER PADILHA, COMPARECEU O SENHOR **GERSON CHAGAS**, PORTADOR DO RG Nº 109487 SSP/RR, CPF Nº 439.520-110-53, ELEITO PELA COLIGAÇÃO “**RENOVAÇÃO DEMOCRÁTICA 11**” (PRTB/PSC), NO PLEITO DE DOIS MIL E DEZOITO, PARA TOMAR POSSE NO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL.

APRESENTANDO OS DOCUMENTOS EXIGIDOS POR LEI, O EMPOSSADO PRESTOU COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE CUMPRIR, COM DEDICAÇÃO E DIGNIDADE, O MANDATO POPULAR QUE LHE FOI CONFIADO, OBEDECENDO ÀS CONSTITUIÇÕES E ÀS LEIS DO ESTADO E DO PAÍS, TOMANDO, EM ATO CONTÍNUO, POSSE NO REFERIDO CARGO.

E, PARA CONSTAR, DECLAROU POSSUIR BENS, CUJA RELAÇÃO FOI REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO, NA PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, TENDO SIDO, ENTÃO, LAVRADO ESTE TERMO DE POSSE, QUE, DEPOIS DE LIDO E CONSIDERADO CONFORME, VAI ASSINADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, PELO EMPOSSADO E PELOS MEMBROS PRESENTES DA MESA DIRETORA.

BOA VISTA-RR, 1º DE JANEIRO DE 2019.

**Dep. JALSER RENIER PADILHA**  
PRESIDENTE

**Dep. GERSON CHAGAS**  
EMPOSSADO

**Dep. LENIR RODRIGUES SANTOS**  
1ª SECRETÁRIA - AD HOC

**Dep. MARCELO MOTA DE MACÊDO**  
2ª SECRETÁRIO – AD HOC

**TERMO DE POSSE**

ÀS NOVE HORAS DO DIA PRIMEIRO DE JANEIRO DE 2019, NO PLENÁRIO DEPUTADA NOÊMIA BASTOS AMAZONAS, PALÁCIO ANTÔNIO AUGUSTO MARTINS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL, SITUADO À PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, 202, NESTA CIDADE DE BOA VISTA, CAPITAL DO ESTADO DE RORAIMA, PERANTE O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO JALSER RENIER PADILHA, COMPARECEU O SENHOR **DIEGO COELHO FOGAÇA**, PORTADOR DO RG Nº 160329 SSP/RR, CPF Nº 763.761.502-25, ELEITO PELO PARTIDO (36-PTC), NO PLEITO DE DOIS MIL E DEZOITO, PARA TOMAR POSSE NO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL.

APRESENTANDO OS DOCUMENTOS EXIGIDOS POR LEI, O EMPOSSADO PRESTOU COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE CUMPRIR, COM DEDICAÇÃO E DIGNIDADE, O MANDATO POPULAR QUE LHE FOI CONFIADO, OBEDECENDO ÀS CONSTITUIÇÕES E ÀS LEIS DO ESTADO E DO PAÍS, TOMANDO, EM ATO CONTÍNUO, POSSE NO REFERIDO CARGO.

E, PARA CONSTAR, DECLAROU POSSUIR BENS, CUJA RELAÇÃO FOI REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO, NA PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, TENDO SIDO, ENTÃO, LAVRADO ESTE TERMO DE POSSE, QUE, DEPOIS DE LIDO E CONSIDERADO CONFORME, VAI ASSINADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, PELO EMPOSSADO E PELOS MEMBROS PRESENTES DA MESA DIRETORA.

BOA VISTA-RR, 1º DE JANEIRO DE 2019.

**Dep. JALSER RENIER PADILHA**  
PRESIDENTE

**Dep. DIEGO COELHO FOGAÇA**  
EMPOSSADO

**Dep. LENIR RODRIGUES SANTOS**  
1ª SECRETÁRIA - AD HOC

**Dep. MARCELO MOTA DE MACÊDO**  
2ª SECRETÁRIO – AD HOC

**TERMO DE POSSE**

ÀS NOVE HORAS DO DIA PRIMEIRO DE JANEIRO DE 2019, NO PLENÁRIO DEPUTADA NOÊMIA BASTOS AMAZONAS, PALÁCIO ANTÔNIO AUGUSTO MARTINS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL, SITUADO À PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, 202, NESTA CIDADE DE BOA VISTA, CAPITAL DO ESTADO DE RORAIMA, PERANTE O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO JALSER RENIER PADILHA, COMPARECEU O SENHOR **EDER BARCELOS BRANDÃO**, PORTADOR DO RG Nº 472167-5 SSP/RR, CPF Nº 612.677.672-00, ELEITO PELO PARTIDO (36-PTC), NO PLEITO DE DOIS MIL E DEZOITO, PARA TOMAR POSSE NO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL.

APRESENTANDO OS DOCUMENTOS EXIGIDOS POR LEI, O EMPOSSADO PRESTOU COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE CUMPRIR, COM DEDICAÇÃO E DIGNIDADE, O MANDATO POPULAR QUE LHE FOI CONFIADO, OBEDECENDO ÀS CONSTITUIÇÕES E ÀS LEIS DO ESTADO E DO PAÍS, TOMANDO, EM ATO CONTÍNUO, POSSE NO REFERIDO CARGO.

E, PARA CONSTAR, DECLAROU POSSUIR BENS, CUJA RELAÇÃO FOI REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO, NA PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, TENDO SIDO, ENTÃO, LAVRADO ESTE TERMO DE POSSE, QUE, DEPOIS DE LIDO E CONSIDERADO CONFORME, VAI ASSINADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, PELO EMPOSSADO E PELOS MEMBROS PRESENTES DA MESA DIRETORA.

BOA VISTA-RR, 1º DE JANEIRO DE 2019.

**Dep. JALSER RENIER PADILHA**  
PRESIDENTE

**Dep. EDER BARCELOS BRANDÃO**  
EMPOSSADO

**Dep. LENIR RODRIGUES SANTOS**  
1ª SECRETÁRIA - AD HOC

**Dep. MARCELO MOTA DE MACÊDO**  
2ª SECRETÁRIO – AD HOC

**TERMO DE POSSE**

ÀS NOVE HORAS DO DIA PRIMEIRO DE JANEIRO DE 2019, NO PLENÁRIO DEPUTADA NOÊMIA BASTOS AMAZONAS, PALÁCIO ANTÔNIO AUGUSTO MARTINS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL, SITUADO À PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, 202, NESTA CIDADE DE BOA VISTA, CAPITAL DO ESTADO DE RORAIMA, PERANTE O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO JALSER RENIER PADILHA, COMPARECEU O SENHOR **EVANGELISTA SOARES SIQUEIRA**, PORTADOR DO RG Nº 532859-4 SSP/RR, CPF Nº 883.284.223-87, ELEITO PELA COLIGAÇÃO “**SOMOS TODOS POR RORAIMA**” (PTB/REDE/PT), NO PLEITO DE DOIS MIL E DEZOITO, PARA TOMAR POSSE NO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL.

APRESENTANDO OS DOCUMENTOS EXIGIDOS POR LEI, O EMPOSSADO PRESTOU COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE CUMPRIR, COM DEDICAÇÃO E DIGNIDADE, O MANDATO POPULAR QUE LHE FOI CONFIADO, OBEDECENDO ÀS CONSTITUIÇÕES E ÀS LEIS DO ESTADO E DO PAÍS, TOMANDO, EM ATO CONTÍNUO, POSSE NO REFERIDO CARGO.

E, PARA CONSTAR, DECLAROU POSSUIR BENS, CUJA RELAÇÃO FOI REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO, NA PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, TENDO SIDO, ENTÃO, LAVRADO ESTE TERMO DE POSSE, QUE, DEPOIS DE LIDO E CONSIDERADO CONFORME, VAI ASSINADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, PELO EMPOSSADO E PELOS MEMBROS PRESENTES DA MESA DIRETORA.

BOA VISTA-RR, 1º DE JANEIRO DE 2019.

**Dep. JALSER RENIER PADILHA**  
PRESIDENTE

**Dep. EVANGELISTA SOARES SIQUEIRA**  
EMPOSSADO

**Dep. LENIR RODRIGUES SANTOS**  
1ª SECRETÁRIA - AD HOC

**Dep. MARCELO MOTA DE MACÊDO**  
2ª SECRETÁRIO – AD HOC



**TERMO DE POSSE**

ÀS NOVE HORAS DO DIA PRIMEIRO DE JANEIRO DE 2019, NO PLENÁRIO DEPUTADA NOÊMIA BASTOS AMAZONAS, PALÁCIO ANTÔNIO AUGUSTO MARTINS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL, SITUADO À PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, 202, NESTA CIDADE DE BOA VISTA, CAPITAL DO ESTADO DE RORAIMA, PERANTE O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO JALSER RENIER PADILHA, COMPARECEU O SENHOR **GABRIEL FIGUEIRA PESSOA PICAÑO**, PORTADOR DO RG Nº 411017 SSP/AM, CPF Nº 034.930.592-72, ELEITO PELA COLIGAÇÃO “**PRA FRENTE RORAIMA**” (PRB/PSC), NO PLEITO DE DOIS MIL E DEZOITO, PARA TOMAR POSSE NO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL.

APRESENTANDO OS DOCUMENTOS EXIGIDOS POR LEI, O EMPOSSADO PRESTOU COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE CUMPRIR, COM DEDICAÇÃO E DIGNIDADE, O MANDATO POPULAR QUE LHE FOI CONFIADO, OBEDECENDO ÀS CONSTITUIÇÕES E ÀS LEIS DO ESTADO E DO PAÍS, TOMANDO, EM ATO CONTÍNUO, POSSE NO REFERIDO CARGO.

E, PARA CONSTAR, DECLAROU POSSUIR BENS, CUJA RELAÇÃO FOI REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO, NA PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, TENDO SIDO, ENTÃO, LAVRADO ESTE TERMO DE POSSE, QUE, DEPOIS DE LIDO E CONSIDERADO CONFORME, VAI ASSINADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, PELO EMPOSSADO E PELOS MEMBROS PRESENTES DA MESA DIRETORA.

BOA VISTA-RR, 1º DE JANEIRO DE 2019.

**Dep. JALSER RENIER PADILHA**

PRESIDENTE

Dep. GABRIEL FIGUEIRA PESSOA PICAÑO

EMPOSSADO

Dep. LENIR RODRIGUES SANTOS

1ª SECRETÁRIA - AD HOC

Dep. MARCELO MOTA DE MACÊDO

2ª SECRETÁRIO - AD HOC

**TERMO DE POSSE**

ÀS NOVE HORAS DO DIA PRIMEIRO DE JANEIRO DE 2019, NO PLENÁRIO DEPUTADA NOÊMIA BASTOS AMAZONAS, PALÁCIO ANTÔNIO AUGUSTO MARTINS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL, SITUADO À PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, 202, NESTA CIDADE DE BOA VISTA, CAPITAL DO ESTADO DE RORAIMA, PERANTE OS SENHORES (A) SECRETÁRIOS (A) - AD HOC **LENIR RODRIGUES SANTOS** E **MARCELO MOTA DE MACÊDO**, COMPARECEU O SENHOR **JALSER RENIER PADILHA**, PORTADOR DO RG Nº 90082 SSP/RR, CPF Nº 383.531.992-20, ELEITO PELA COLIGAÇÃO “**RORAIMA NÃO PODE PARAR**” (SOLIDARIEDADE/DC), NO PLEITO DE DOIS MIL E DEZOITO, PARA TOMAR POSSE NO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL.

APRESENTANDO OS DOCUMENTOS EXIGIDOS POR LEI, O EMPOSSADO PRESTOU COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE CUMPRIR, COM DEDICAÇÃO E DIGNIDADE, O MANDATO POPULAR QUE LHE FOI CONFIADO, OBEDECENDO ÀS CONSTITUIÇÕES E ÀS LEIS DO ESTADO E DO PAÍS, TOMANDO, EM ATO CONTÍNUO, POSSE NO REFERIDO CARGO.

E, PARA CONSTAR, DECLAROU POSSUIR BENS, CUJA RELAÇÃO FOI REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO, NA PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, TENDO SIDO, ENTÃO, LAVRADO ESTE TERMO DE POSSE, QUE, DEPOIS DE LIDO E CONSIDERADO CONFORME, VAI ASSINADO PELO EMPOSSADO E PELOS SECRETÁRIOS AD HOC.

BOA VISTA-RR, 1º DE JANEIRO DE 2019.

**Dep. JALSER RENIER PADILHA**

EMPOSSADO

**Dep. LENIR RODRIGUES SANTOS**

1ª SECRETÁRIA - AD HOC

**Dep. MARCELO MOTA DE MACÊDO**

2ª SECRETÁRIO - AD HOC

**TERMO DE POSSE**

ÀS NOVE HORAS DO DIA PRIMEIRO DE JANEIRO DE 2019, NO PLENÁRIO DEPUTADA NOÊMIA BASTOS AMAZONAS, PALÁCIO ANTÔNIO AUGUSTO MARTINS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL, SITUADO À PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, 202, NESTA CIDADE DE BOA VISTA, CAPITAL DO ESTADO DE RORAIMA, PERANTE O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO JALSER RENIER PADILHA, COMPARECEU O SENHOR **JANE JOSÉ DA SILVA**, PORTADOR DO RG Nº 301038-4 SSP/RR, CPF Nº 618.122.422-04, ELEITO PELA COLIGAÇÃO “**UNIDOS PARA VENCER**” (AVANTE/PSB), NO PLEITO DE DOIS MIL E DEZOITO, PARA TOMAR POSSE NO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL.

APRESENTANDO OS DOCUMENTOS EXIGIDOS POR LEI, O EMPOSSADO PRESTOU COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE CUMPRIR, COM DEDICAÇÃO E DIGNIDADE, O MANDATO POPULAR QUE LHE FOI CONFIADO, OBEDECENDO ÀS CONSTITUIÇÕES E ÀS LEIS DO ESTADO E DO PAÍS, TOMANDO, EM ATO CONTÍNUO, POSSE NO REFERIDO CARGO.

E, PARA CONSTAR, DECLAROU POSSUIR BENS, CUJA RELAÇÃO FOI REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO, NA PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, TENDO SIDO, ENTÃO, LAVRADO ESTE TERMO DE POSSE, QUE, DEPOIS DE LIDO E CONSIDERADO CONFORME, VAI ASSINADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, PELO EMPOSSADO E PELOS MEMBROS PRESENTES DA MESA DIRETORA.

BOA VISTA-RR, 1º DE JANEIRO DE 2019.

**Dep. JALSER RENIER PADILHA**

PRESIDENTE

**Dep. JANE JOSÉ DA SILVA**

EMPOSSADO

**Dep. LENIR RODRIGUES SANTOS**

1ª SECRETÁRIA - AD HOC

**Dep. MARCELO MOTA DE MACÊDO**

2ª SECRETÁRIO - AD HOC

**TERMO DE POSSE**

ÀS NOVE HORAS DO DIA PRIMEIRO DE JANEIRO DE 2019, NO PLENÁRIO DEPUTADA NOÊMIA BASTOS AMAZONAS, PALÁCIO ANTÔNIO AUGUSTO MARTINS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL, SITUADO À PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, 202, NESTA CIDADE DE BOA VISTA, CAPITAL DO ESTADO DE RORAIMA, PERANTE O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO JALSER RENIER PADILHA, COMPARECEU O SENHOR **JEFERSON ALVES**, PORTADOR DO RG Nº 202763 SSP/RR, CPF Nº 838.933.342-20, ELEITO PELA COLIGAÇÃO “**SOMOS TODOS RORAIMA**” (PTB/REDE/PT), NO PLEITO DE DOIS MIL E DEZOITO, PARA TOMAR POSSE NO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL.

APRESENTANDO OS DOCUMENTOS EXIGIDOS POR LEI, O EMPOSSADO PRESTOU COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE CUMPRIR, COM DEDICAÇÃO E DIGNIDADE, O MANDATO POPULAR QUE LHE FOI CONFIADO, OBEDECENDO ÀS CONSTITUIÇÕES E ÀS LEIS DO ESTADO E DO PAÍS, TOMANDO, EM ATO CONTÍNUO, POSSE NO REFERIDO CARGO.

E, PARA CONSTAR, DECLAROU POSSUIR BENS, CUJA RELAÇÃO FOI REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO, NA PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, TENDO SIDO, ENTÃO, LAVRADO ESTE TERMO DE POSSE, QUE, DEPOIS DE LIDO E CONSIDERADO CONFORME, VAI ASSINADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, PELO EMPOSSADO E PELOS MEMBROS PRESENTES DA MESA DIRETORA.

BOA VISTA RR, 1º DE JANEIRO DE 2019.

**Dep. JALSER RENIER PADILHA**

PRESIDENTE

**Dep. JEFERSON ALVES**

EMPOSSADO

**Dep. LENIR RODRIGUES SANTOS**

1ª SECRETÁRIA - AD HOC

**Dep. MARCELO MOTA DE MACÊDO**

2ª SECRETÁRIO - AD HOC

**TERMO DE POSSE**

ÀS NOVE HORAS DO DIA PRIMEIRO DE JANEIRO DE 2019, NO PLENÁRIO DEPUTADA NOÊMIA BASTOS AMAZONAS, PALÁCIO ANTÔNIO AUGUSTO MARTINS SEDE DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL, SITUADO À PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, 202, NESTA CIDADE DE BOA VISTA, CAPITAL DO ESTADO DE RORAIMA, PERANTE O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO JALSER RENIER PADILHA, COMPARECEU O SENHOR **JORGE EVERTON BARRETO GUIMARAES**, PORTADOR DO RG Nº 1.024.818 SSP/SE, CPF Nº 534.503.705-10, ELEITO PELO PARTIDO **15-MDB**, NO PLEITO DE DOIS MIL E DEZOITO, PARA TOMAR POSSE NO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL.

APRESENTANDO OS DOCUMENTOS EXIGIDOS POR LEI, O EMPOSSADO PRESTOU COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE CUMPRIR, COM DEDICAÇÃO E DIGNIDADE, O MANDATO POPULAR QUE LHE FOI CONFIADO, OBEDECENDO ÀS CONSTITUIÇÕES E ÀS LEIS DO ESTADO E DO PAÍS, TOMANDO, EM ATO CONTÍNUO, POSSE NO REFERIDO CARGO.

E, PARA CONSTAR, DECLAROU POSSUIR BENS, CUJA RELAÇÃO FOI REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO, NA PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, TENDO SIDO, ENTÃO, LAVRADO ESTE TERMO DE POSSE, QUE, DEPOIS DE LIDO E CONSIDERADO CONFORME, VAI ASSINADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, PELO EMPOSSADO E PELOS MEMBROS PRESENTES DA MESA DIRETORA.

BOA VISTA-RR, 1º DE JANEIRO DE 2019.

**Dep. JALSER RENIER PADILHA**

PRESIDENTE

Dep. **JORGE EVERTON BARRETO GUIMARAES**

EMPOSSADO

Dep. **LENIR RODRIGUES SANTOS**

1ª SECRETÁRIA - AD HOC

Dep. **MARCELO MOTA DE MACÊDO**

2ª SECRETÁRIO - AD HOC

**TERMO DE POSSE**

ÀS NOVE HORAS DO DIA PRIMEIRO DE JANEIRO DE 2019, NO PLENÁRIO DEPUTADA NOÊMIA BASTOS AMAZONAS, PALÁCIO ANTÔNIO AUGUSTO MARTINS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL, SITUADO À PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, 202, NESTA CIDADE DE BOA VISTA, CAPITAL DO ESTADO DE RORAIMA, PERANTE O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO JALSER RENIER PADILHA, COMPARECEU A SENHORA **LENIR RODRIGUES SANTOS**, PORTADORA DO RG Nº 43046 SSP/RR, CPF Nº 153.941.742-53, ELEITA PELA COLIGAÇÃO **“TODOS POR RORAIMA 2” (PPS/DEM/PSDB)**, NO PLEITO DE DOIS MIL E DEZOITO, PARA TOMAR POSSE NO CARGO DE DEPUTADA ESTADUAL.

APRESENTANDO OS DOCUMENTOS EXIGIDOS POR LEI, A EMPOSSADA PRESTOU COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE CUMPRIR, COM DEDICAÇÃO E DIGNIDADE, O MANDATO POPULAR QUE LHE FOI CONFIADO, OBEDECENDO ÀS CONSTITUIÇÕES E ÀS LEIS DO ESTADO E DO PAÍS, TOMANDO, EM ATO CONTÍNUO, POSSE NO REFERIDO CARGO.

E, PARA CONSTAR, DECLAROU POSSUIR BENS, CUJA RELAÇÃO FOI REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO, NA PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, TENDO SIDO, ENTÃO, LAVRADO ESTE TERMO DE POSSE, QUE, DEPOIS DE LIDO E CONSIDERADO CONFORME, VAI ASSINADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, PELA EMPOSSADA E PELOS MEMBROS PRESENTES DA MESA DIRETORA.

BOA VISTA-RR, 1º DE JANEIRO DE 2019.

**Dep. JALSER RENIER PADILHA**

PRESIDENTE

Dep. **LENIR RODRIGUES SANTOS**

EMPOSSADA

Dep. **MARCELO MOTA DE MACÊDO**

2ª SECRETÁRIO

**TERMO DE POSSE**

ÀS NOVE HORAS DO DIA PRIMEIRO DE JANEIRO DE 2019, NO PLENÁRIO NOÊMIA BASTOS AMAZONAS, PALÁCIO ANTÔNIO AUGUSTO MARTINS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL, SITUADO À PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, 202, NESTA CIDADE DE BOA VISTA, CAPITAL DO ESTADO DE RORAIMA, PERANTE O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO JALSER RENIER PADILHA, COMPARECEU O SENHOR **JOSÉ NILTON PEREIRA DA SILVA**, PORTADOR DO RG Nº 77221 SSP/RR, CPF Nº 375.995.502-91, ELEITO PELA COLIGAÇÃO **“LIBERTA RORAIMA” (PATRI/PPL/PROS)** NO PLEITO DE DOIS MIL E DEZOITO, PARA TOMAR POSSE NO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL.

APRESENTANDO OS DOCUMENTOS EXIGIDOS POR LEI, O EMPOSSADO PRESTOU COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE CUMPRIR, COM DEDICAÇÃO E DIGNIDADE, O MANDATO POPULAR QUE LHE FOI CONFIADO, OBEDECENDO ÀS CONSTITUIÇÕES E ÀS LEIS DO ESTADO E DO PAÍS, TOMANDO, EM ATO CONTÍNUO, POSSE NO REFERIDO CARGO.

E, PARA CONSTAR, DECLAROU POSSUIR BENS, CUJA RELAÇÃO FOI REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO, NA PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, TENDO SIDO, ENTÃO, LAVRADO ESTE TERMO DE POSSE, QUE, DEPOIS DE LIDO E CONSIDERADO CONFORME, VAI ASSINADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, PELO EMPOSSADO E PELOS MEMBROS PRESENTES DA MESA DIRETORA.

BOA VISTA-RR, 1º DE JANEIRO DE 2019.

**Dep. JALSER RENIER PADILHA**

PRESIDENTE

Dep. **JOSÉ NILTON PEREIRA DA SILVA**

EMPOSSADO

Dep. **LENIR RODRIGUES SANTOS**

1ª SECRETÁRIA - AD HOC

Dep. **MARCELO MOTA DE MACÊDO**

2ª SECRETÁRIO - AD HOC

**TERMO DE POSSE**

ÀS NOVE HORAS DO DIA PRIMEIRO DE JANEIRO DE 2019, NO PLENÁRIO DEPUTADA NOÊMIA BASTOS AMAZONAS, PALÁCIO ANTÔNIO AUGUSTO MARTINS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL, SITUADO À PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, 202, NESTA CIDADE DE BOA VISTA, CAPITAL DO ESTADO DE RORAIMA, PERANTE O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO JALSER RENIER PADILHA, COMPARECEU O SENHOR **ANTÔNIO EDUARDO FILHO**, PORTADOR DO RG Nº 63692 SSP/RR, CPF Nº 164.386.202-20, ELEITO PELA COLIGAÇÃO **“LIBERTA RORAIMA” (PATRI/PPL/PROS)**, NO PLEITO DE DOIS MIL E DEZOITO, PARA TOMAR POSSE NO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL.

APRESENTANDO OS DOCUMENTOS EXIGIDOS POR LEI, O EMPOSSADO PRESTOU COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE CUMPRIR, COM DEDICAÇÃO E DIGNIDADE, O MANDATO POPULAR QUE LHE FOI CONFIADO, OBEDECENDO ÀS CONSTITUIÇÕES E ÀS LEIS DO ESTADO E DO PAÍS, TOMANDO, EM ATO CONTÍNUO, POSSE NO REFERIDO CARGO.

E, PARA CONSTAR, DECLAROU POSSUIR BENS, CUJA RELAÇÃO FOI REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO, NA PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, TENDO SIDO, ENTÃO, LAVRADO ESTE TERMO DE POSSE, QUE, DEPOIS DE LIDO E CONSIDERADO CONFORME, VAI ASSINADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, PELO EMPOSSADO E PELOS MEMBROS PRESENTES DA MESA DIRETORA.

BOA VISTA-RR, 1º DE JANEIRO DE 2019.

**Dep. JALSER RENIER PADILHA**

PRESIDENTE

Dep. **ANTÔNIO EDUARDO FILHO**

EMPOSSADO

Dep. **LENIR RODRIGUES SANTOS**

1ª SECRETÁRIA - AD HOC

Dep. **MARCELO MOTA DE MACÊDO**

2ª SECRETÁRIO - AD HOC

**TERMO DE POSSE**

ÀS NOVE HORAS DO DIA PRIMEIRO DE JANEIRO DE 2019, NO PLENÁRIO DEPUTADA NOÊMIA BASTOS AMAZONAS, PALÁCIO ANTÔNIO AUGUSTO MARTINS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL, SITUADO À PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, 202, NESTA CIDADE DE BOA VISTA, CAPITAL DO ESTADO DE RORAIMA, PERANTE O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO JALSER RENIER PADILHA, COMPARECEU O SENHOR **RENAN BEKEL DE MELO PACHECO**, PORTADOR DO RG Nº 130.520 SSP/RR, CPF Nº 513.199.932-49, ELEITO PELA COLIGAÇÃO “**PRA FRENTE RORAIMA**” (PRB/PSC), NO PLEITO DE DOIS MIL E DEZOITO, PARA TOMAR POSSE NO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL.

APRESENTANDO OS DOCUMENTOS EXIGIDOS POR LEI, O EMPOSSADO PRESTOU COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE CUMPRIR, COM DEDICAÇÃO E DIGNIDADE, O MANDATO POPULAR QUE LHE FOI CONFIADO, OBEDECENDO ÀS CONSTITUIÇÕES E ÀS LEIS DO ESTADO E DO PAÍS, TOMANDO, EM ATO CONTÍNUO, POSSE NO REFERIDO CARGO.

E, PARA CONSTAR, DECLAROU POSSUIR BENS, CUJA RELAÇÃO FOI REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO, NA PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, TENDO SIDO, ENTÃO, LAVRADO ESTE TERMO DE POSSE, QUE, DEPOIS DE LIDO E CONSIDERADO CONFORME, VAI ASSINADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, PELO EMPOSSADO E PELOS MEMBROS PRESENTES DA MESA DIRETORA.

BOA VISTA-RR, 1º DE JANEIRO DE 2019.

**Dep. JALSER RENIER PADILHA**  
PRESIDENTE

**Dep. RENAN BEKEL DE MELO PACHECO**  
EMPOSSADO

**Dep. LENIR RODRIGUES SANTOS**  
1ª SECRETÁRIA - AD HOC

**Dep. MARCELO MOTA DE MACÊDO**  
2ª SECRETÁRIO – AD HOC

**TERMO DE POSSE**

ÀS NOVE HORAS DO DIA PRIMEIRO DE JANEIRO DE 2019, NO PLENÁRIO DEPUTADA NOÊMIA BASTOS AMAZONAS, PALÁCIO ANTÔNIO AUGUSTO MARTINS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL, SITUADO À PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, 202, NESTA CIDADE DE BOA VISTA, CAPITAL DO ESTADO DE RORAIMA, PERANTE O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO JALSER RENIER PADILHA, COMPARECEU O SENHOR **RENATO DE SOUZA SILVA**, PORTADOR DO RG Nº 205285 SSP/RR, CPF Nº 862.348.702-87, ELEITO PELA COLIGAÇÃO “**PRA FRENTE RORAIMA**” (PRB/PSC), NO PLEITO DE DOIS MIL E DEZOITO, PARA TOMAR POSSE NO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL.

APRESENTANDO OS DOCUMENTOS EXIGIDOS POR LEI, O EMPOSSADO PRESTOU COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE CUMPRIR, COM DEDICAÇÃO E DIGNIDADE, O MANDATO POPULAR QUE LHE FOI CONFIADO, OBEDECENDO ÀS CONSTITUIÇÕES E ÀS LEIS DO ESTADO E DO PAÍS, TOMANDO, EM ATO CONTÍNUO, POSSE NO REFERIDO CARGO.

E, PARA CONSTAR, DECLAROU POSSUIR BENS, CUJA RELAÇÃO FOI REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO, NA PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, TENDO SIDO, ENTÃO, LAVRADO ESTE TERMO DE POSSE, QUE, DEPOIS DE LIDO E CONSIDERADO CONFORME, VAI ASSINADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, PELO EMPOSSADO E PELOS MEMBROS PRESENTES DA MESA DIRETORA.

BOA VISTA-RR, 1º DE JANEIRO DE 2019.

**Dep. JALSER RENIER PADILHA**  
PRESIDENTE

**Dep. RENATO DE SOUZA SILVA**  
EMPOSSADO

**Dep. LENIR RODRIGUES SANTOS**  
1ª SECRETÁRIA - AD HOC

**Dep. MARCELO MOTA DE MACÊDO**  
2ª SECRETÁRIO – AD HOC

**TERMO DE POSSE**

ÀS NOVE HORAS DO DIA PRIMEIRO DE JANEIRO DE 2019, NO PLENÁRIO DEPUTADA NOÊMIA BASTOS AMAZONAS, PALÁCIO ANTÔNIO AUGUSTO MARTINS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL, SITUADO À PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, 202, NESTA CIDADE DE BOA VISTA, CAPITAL DO ESTADO DE RORAIMA, PERANTE O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO JALSER RENIER PADILHA, COMPARECEU A SENHORA **TAYLA RIBEIRO PERES SILVA**, PORTADORA DO RG Nº 312138-0 SSP/RR, CPF Nº 512.301.512-49, ELEITA PELA COLIGAÇÃO “**RENOVAÇÃO DEMOCRÁTICA 11**” (PRTB/PR), NO PLEITO DE DOIS MIL E DEZOITO, PARA TOMAR POSSE NO CARGO DE DEPUTADA ESTADUAL.

APRESENTANDO OS DOCUMENTOS EXIGIDOS POR LEI, A EMPOSSADA PRESTOU COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE CUMPRIR, COM DEDICAÇÃO E DIGNIDADE, O MANDATO POPULAR QUE LHE FOI CONFIADO, OBEDECENDO ÀS CONSTITUIÇÕES E ÀS LEIS DO ESTADO E DO PAÍS, TOMANDO, EM ATO CONTÍNUO, POSSE NO REFERIDO CARGO.

E, PARA CONSTAR, DECLAROU POSSUIR BENS, CUJA RELAÇÃO FOI REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO, NA PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, TENDO SIDO, ENTÃO, LAVRADO ESTE TERMO DE POSSE, QUE, DEPOIS DE LIDO E CONSIDERADO CONFORME, VAI ASSINADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, PELA EMPOSSADA E PELOS MEMBROS PRESENTES DA MESA DIRETORA.

BOA VISTA-RR, 1º DE JANEIRO DE 2019.

**Dep. JALSER RENIER PADILHA**  
PRESIDENTE

**Dep. TAYLA RIBEIRO PERES SILVA**  
EMPOSSADA

**Dep. LENIR RODRIGUES SANTOS**  
1ª SECRETÁRIA - AD HOC

**Dep. MARCELO MOTA DE MACÊDO**  
2ª SECRETÁRIO – AD HOC

**TERMO DE POSSE**

ÀS NOVE HORAS DO DIA PRIMEIRO DE JANEIRO DE 2019, NO PLENÁRIO DEPUTADA NOÊMIA BASTOS AMAZONAS, PALÁCIO ANTÔNIO AUGUSTO MARTINS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL, SITUADO À PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, 202, NESTA CIDADE DE BOA VISTA, CAPITAL DO ESTADO DE RORAIMA, PERANTE O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO JALSER RENIER PADILHA, COMPARECEU O SENHOR **MARCELO MOTA DE MACÊDO**, PORTADOR DO RG Nº 123.710 SSP/RR, CPF Nº 446.364.402-00, ELEITO PELO PARTIDO **15-MDB**, NO PLEITO DE DOIS MIL E DEZOITO, PARA TOMAR POSSE NO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL.

APRESENTANDO OS DOCUMENTOS EXIGIDOS POR LEI, O EMPOSSADO PRESTOU COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE CUMPRIR, COM DEDICAÇÃO E DIGNIDADE, O MANDATO POPULAR QUE LHE FOI CONFIADO, OBEDECENDO ÀS CONSTITUIÇÕES E ÀS LEIS DO ESTADO E DO PAÍS, TOMANDO, EM ATO CONTÍNUO, POSSE NO REFERIDO CARGO.

E, PARA CONSTAR, DECLAROU POSSUIR BENS, CUJA RELAÇÃO FOI REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO, NA PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, TENDO SIDO, ENTÃO, LAVRADO ESTE TERMO DE POSSE, QUE, DEPOIS DE LIDO E CONSIDERADO CONFORME, VAI ASSINADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, PELO EMPOSSADO E PELOS MEMBROS PRESENTES DA MESA DIRETORA.

BOA VISTA-RR, 1º DE JANEIRO DE 2019.

**Dep. JALSER RENIER PADILHA**  
PRESIDENTE

**Dep. MARCELO MOTA DE MACÊDO**  
EMPOSSADO

**Dep. LENIR RODRIGUES SANTOS**  
1ª SECRETÁRIA - AD HOC

**TERMO DE POSSE**

ÀS NOVE HORAS DO DIA PRIMEIRO DE JANEIRO DE 2019, NO PLENÁRIO DEPUTADA NOÊMIA BASTOS AMAZONAS, PALÁCIO ANTÔNIO AUGUSTO MARTINS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL, SITUADO À PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, 202, NESTA CIDADE DE BOA VISTA, CAPITAL DO ESTADO DE RORAIMA, PERANTE O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO JALSER RENIER PADILHA, COMPARECEU O SENHOR **JOSÉ HAMILTON GOMES LOUREIRO NETO**, PORTADOR DO RG Nº 333485-6 SSP/RR, CPF Nº 007.070.572-05, ELEITO PELO PARTIDO **(35-PMB)**, NO PLEITO DE DOIS MIL E DEZOITO, PARA TOMAR POSSE NO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL.

APRESENTANDO OS DOCUMENTOS EXIGIDOS POR LEI, O EMPOSSADO PRESTOU COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE CUMPRIR, COM DEDICAÇÃO E DIGNIDADE, O MANDATO POPULAR QUE LHE FOI CONFIADO, OBEDECENDO ÀS CONSTITUIÇÕES E ÀS LEIS DO ESTADO E DO PAÍS, TOMANDO, EM ATO CONTÍNUO, POSSE NO REFERIDO CARGO.

E, PARA CONSTAR, DECLAROU POSSUIR BENS, CUJA RELAÇÃO FOI REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO, NA PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, TENDO SIDO, ENTÃO, LAVRADO ESTE TERMO DE POSSE, QUE, DEPOIS DE LIDO E CONSIDERADO CONFORME, VAI ASSINADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, PELO EMPOSSADO E PELOS MEMBROS PRESENTES DA MESA DIRETORA.

BOA VISTA-RR, 1º DE JANEIRO DE 2019.

**Dep. JALSER RENIER PADILHA**

PRESIDENTE

**Dep. JOSÉ HAMILTON GOMES LOUREIRO NETO**

EMPOSSADO

**Dep. LENIR RODRIGUES SANTOS**

1ª SECRETÁRIA - AD HOC

**Dep. MARCELO MOTA DE MACÊDO**

2ª SECRETÁRIO - AD HOC

**TERMO DE POSSE**

ÀS NOVE HORAS DO DIA PRIMEIRO DE JANEIRO DE 2019, NO PLENÁRIO DEPUTADA NOÊMIA BASTOS AMAZONAS, PALÁCIO ANTÔNIO AUGUSTO MARTINS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL, SITUADO À PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, 202, NESTA CIDADE DE BOA VISTA, CAPITAL DO ESTADO DE RORAIMA, PERANTE O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO JALSER RENIER PADILHA, COMPARECEU O SENHOR **FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**, PORTADOR DO RG Nº 238573 SSP/RR, CPF Nº 683.717.642-00, ELEITO PELA COLIGAÇÃO **“NA LUTA POR RORAIMA 11” (PDT/PP/PCdoB)**, NO PLEITO DE DOIS MIL E DEZOITO, PARA TOMAR POSSE NO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL.

APRESENTANDO OS DOCUMENTOS EXIGIDOS POR LEI, O EMPOSSADO PRESTOU COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE CUMPRIR, COM DEDICAÇÃO E DIGNIDADE, O MANDATO POPULAR QUE LHE FOI CONFIADO, OBEDECENDO ÀS CONSTITUIÇÕES E ÀS LEIS DO ESTADO E DO PAÍS, TOMANDO, EM ATO CONTÍNUO, POSSE NO REFERIDO CARGO.

E, PARA CONSTAR, DECLAROU POSSUIR BENS, CUJA RELAÇÃO FOI REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO, NA PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, TENDO SIDO, ENTÃO, LAVRADO ESTE TERMO DE POSSE, QUE, DEPOIS DE LIDO E CONSIDERADO CONFORME, VAI ASSINADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, PELO EMPOSSADO E PELOS MEMBROS PRESENTES DA MESA DIRETORA.

BOA VISTA-RR, 1º DE JANEIRO DE 2019.

**Dep. JALSER RENIER PADILHA**

PRESIDENTE

**Dep. FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**

EMPOSSADO

**Dep. LENIR RODRIGUES SANTOS**

1ª SECRETÁRIA - AD HOC

**Dep. MARCELO MOTA DE MACÊDO**

2ª SECRETÁRIO - AD HOC

**TERMO DE POSSE**

ÀS DEZESSETE HORAS DO DIA PRIMEIRO DE JANEIRO DE 2019, NO PLENÁRIO DEPUTADA NOÊMIA BASTOS AMAZONAS, PALÁCIO ANTÔNIO AUGUSTO MARTINS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL, SITUADO À PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, 202, NESTA CIDADE DE BOA VISTA, CAPITAL DO ESTADO DE RORAIMA, PERANTE SEU PRESIDENTE, O DEPUTADO **JALSER RENIER PADILHA**, COMPARECEU O SENHOR **ANTONIO OLIVÉRIO GARCIA DE ALMEIDA**, ELEITO GOVERNADOR PELA COLIGAÇÃO **“AGORA É RORAIMA COM TUDO” (PSL/PRB/PTC/PRP/PROS/PSC/PPL)**, NO PLEITO DE DOIS MIL E DEZOITO, PARA TOMAR POSSE NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO.

APRESENTANDO OS DOCUMENTOS EXIGIDOS POR LEI, O EMPOSSADO PRESTOU COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE CUMPRIR, COM DEDICAÇÃO E DIGNIDADE, O MANDATO POPULAR QUE LHE FOI CONFIADO, OBEDECENDO ÀS CONSTITUIÇÕES E ÀS LEIS DO ESTADO E DO PAÍS, TOMANDO, EM ATO CONTÍNUO, POSSE NO REFERIDO CARGO.

E, PARA CONSTAR, DECLAROU POSSUIR BENS, CUJA RELAÇÃO FOI REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO, NA PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, TENDO SIDO, ENTÃO, LAVRADO ESTE TERMO DE POSSE, QUE, DEPOIS DE LIDO E CONSIDERADO CONFORME, VAI ASSINADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, PELO EMPOSSADO E PELOS MEMBROS PRESENTES DA MESA DIRETORA.

BOA VISTA-RR, 1º DE JANEIRO DE 2019.

**Dep. JALSER RENIER PADILHA**

PRESIDENTE

Gov. ANTONIO OLIVÉRIO GARCIA DE ALMEIDA

EMPOSSADO

**Dep. FRANCISCO ADJAFRE DE SOUSA NETO**

1ª SECRETÁRIO

**Dep. MARCELO MOTA DE MACÊDO**

2ª SECRETÁRIO

**TERMO DE POSSE**

ÀS DEZESSETE HORAS DO DIA PRIMEIRO DE JANEIRO DE 2019, NO PLENÁRIO DEPUTADA NOÊMIA BASTOS AMAZONAS, PALÁCIO ANTÔNIO AUGUSTO MARTINS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL, SITUADO À PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, 202, NESTA CIDADE DE BOA VISTA, CAPITAL DO ESTADO DE RORAIMA, PERANTE SEU PRESIDENTE, O DEPUTADO **JALSER RENIER PADILHA**, COMPARECEU O SENHOR **FRUTUOSO LINS CAVALCANTE NETO**, ELEITO VICE-GOVERNADOR PELA COLIGAÇÃO **“AGORA É RORAIMA COM TUDO” (PSL/PRB/PTC/PRP/PROS/PSC/PPL)**, NO PLEITO DE DOIS MIL E DEZOITO, PARA TOMAR POSSE NO CARGO DE VICE-GOVERNADOR DO ESTADO.

APRESENTANDO OS DOCUMENTOS EXIGIDOS POR LEI, O EMPOSSADO PRESTOU COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE CUMPRIR, COM DEDICAÇÃO E DIGNIDADE, O MANDATO POPULAR QUE LHE FOI CONFIADO, OBEDECENDO ÀS CONSTITUIÇÕES E ÀS LEIS DO ESTADO E DO PAÍS, TOMANDO, EM ATO CONTÍNUO, POSSE NO REFERIDO CARGO.

E, PARA CONSTAR, DECLAROU POSSUIR BENS, CUJA RELAÇÃO FOI REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO, NA PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, TENDO SIDO, ENTÃO, LAVRADO ESTE TERMO DE POSSE, QUE, DEPOIS DE LIDO E CONSIDERADO CONFORME, VAI ASSINADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, PELO EMPOSSADO E PELOS MEMBROS PRESENTES DA MESA DIRETORA.

BOA VISTA-RR, 1º DE JANEIRO DE 2019.

**Dep. JALSER RENIER PADILHA**

PRESIDENTE

Vice- Governador **FRUTUOSO LINS CAVALCANTE NETO**

EMPOSSADO

**Dep. FRANCISCO ADJAFRE DE SOUSA NETO**

1ª SECRETÁRIO

**Dep. MARCELO MOTA DE MACÊDO**

2ª SECRETÁRIO



## DAS COMISSÕES

### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, EM 20 DE JUNHO DE 2018 COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 052/18

#### PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS

As onze horas e quinze minutos do dia vinte de junho de dois mil e dezoito, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a Audiência Pública da Comissão Especial Externa criada nos termos da Resolução nº 052/18, para discutir acerca do Decreto Legislativo nº 003/18.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Neste momento, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, atendendo ao Memorando nº 001/18, de autoria da Comissão Especial Externa criada nos termos da Resolução nº 052/18, declaro aberta a presente Audiência Pública, momento em que esta Casa discutirá acerca do Decreto Legislativo nº 003/18, que susta os efeitos do Convênio nº 001/2015, que celebra o Estado de Roraima, através da Polícia Militar de Roraima – PM/RR, o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, o município de Boa Vista, por intermédio da Secretaria Municipal de Trânsito – SMST e da Superintendência de Trânsito – SMTRAN, e suas prorrogações.

Bom dia, senhoras e senhores, vamos dar início à Audiência Pública que foi aprovada por esta Casa, por meio do Requerimento da Comissão Especial, que foi criada para discutir a fiscalização eletrônica no trânsito da nossa capital. Essa Comissão é composta por esse Deputado e os Deputados Valdenir, Zé Galeto, Gabriel Picanço, Soldado Sampaio, Oleno e a Deputada Lenir Rodrigues. Vamos, hoje, discutir com as autoridades ligadas ao trânsito, com as entidades de classe, taxistas, cooperativas, sociedade civil organizada. Todos terão voz para que a gente possa buscar o entendimento de um trânsito seguro, sem que isso seja caracterizado como uma indústria de multas, como há o clamor que a gente houve da sociedade.

Eu convido, para compor a Mesa dos trabalhos, a Deputada Lenir Rodrigues, que é a relatora da Comissão. Convido o Subcomandante Geral da Polícia Militar, Coronel Magalhães José Damasceno, para compor a Mesa dos trabalhos. Convido o Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, Antônio Francisco Bezerra Marques, para compor a Mesa dos trabalhos. Convido o Vice-Presidente da Comissão Especial, Deputado Valdenir Ferreira. Convido os Senhores Deputados Soldado Sampaio, Oleno Matos, Zé Galeto e Gabriel Picanço, para compor a Mesa dos trabalhos. Convido o Senhor Presidente Regional do Conselho de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Roraima – CREA/RR, Volnei Costa Parente Júnior, para compor a Mesa dos trabalhos. Convidamos o Presidente do Sindicato dos Taxistas, Francisco Sales de Lima. Convidamos o Presidente da Associação dos Taxistas Convencionais, Senhor Marino Jorge Costa. Convidamos o Presidente da Cooperativa Rio Branco, Senhor Erbetê Alves Ribeiro. Nós convidamos todas as cooperativas de transportes intermunicipais do Alto Alegre, Amajari, Mucajaí, Cantá, Caracará, Normandia e Pacaraima, representando essas cooperativas convidamos, para tomar assento à Mesa dos Trabalhos, a senhora Edilândia dos Santos Soares, que é da cooperativa do Bonfim. Convidamos o Representante do Sistema OCB, o Senhor Marcos Paixão. Convidamos o Vice-Presidente do SINDETRAN, Senhor Felizardo Freitas. Convidamos o Presidente da Cooperativa de Mucajaí, o Senhor Odilon. Convidamos o Presidente da Cooperativa de Pacaraima, o Senhor Jakson Douglas Paes Pereira. Acredito que a Mesa assim composta, estará bem representada em todos os setores do trânsito. Queremos informar que convidamos também, para essa audiência pública, a Prefeitura Municipal de Boa Vista, através do Secretário Municipal de Trânsito, que, infelizmente, não se fez presente para tratar de um assunto tão importante para o cidadão roraimense.

Composta a Mesa, desde já agradecemos a presença de todos e, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Audiência Pública, para tratar sobre o Decreto legislativo nº 003/18, que susta os efeitos do convênio nº 001/15, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Boa Vista e o DETRAN, e suas prorrogações. Convidamos a todos para, de pé, ouvirmos o Hino Nacional e o Hino do Estado de Roraima.

(Execução dos Hinos).

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Nós queremos informar a todos que esta audiência está sendo transmitida pela TV Assembleia, canal 57.3, e gravada para posterior transcrição da Ata.

Quero também informar a todos que nós pretendemos conduzir os trabalhos da seguinte forma: vou fazer a abertura e explicar o porquê da audiência e, logo em seguida, abriremos a palavra, inicialmente para os representantes da sociedade, para alguém que queira fazer alguma pergunta as autoridades aqui presentes, presidentes de associações de táxis ou cooperativas. E após isso, vamos passar a palavra para as autoridades presentes, como o DETRAN, o subcomandante da Polícia Militar, o

representante do CREA/RR e, finalmente, passaremos para os deputados fazerem suas colocações. Então, essa será a dinâmica dessa audiência pública. E, de pronto, já vou fazer uso da palavra, procurando otimizar o tempo para que a gente possa evoluir.

Peço ao Vice-Presidente que assuma a cadeira para que eu possa falar da tribuna com mais tranquilidade.

O Senhor Presidente **Valdenir Ferreira** – Com a palavra, o Senhor Deputado Coronel Chagas, Presidente da Comissão Especial Interna, criada através da Resolução nº 008/18.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Bom dia a todos e a todas. Quero cumprimentar todos os deputados presentes que fazem parte dessa Comissão e quero, através do Subcomandante da Polícia Militar, Coronel Damasceno, e do Presidente do DETRAN, cumprimentar todas as autoridades aqui presentes; e, através da Edilândia, Presidente da Cooperativa de Transporte do Bonfim, gostaria de cumprimentar todos os demais presidentes, representantes de sindicatos e associações, e a todos, o meu cordial bom dia. Por que estamos aqui hoje nesta audiência pública? No início do ano, começou um clamor na sociedade em virtude de um elevado número de multas que estavam chegando nas residências e continuam chegando. Pessoas que nunca, em mais de 30 anos dirigindo veículos nesta cidade, jamais chegaram a ter uma notificação de multa sequer, de infração de trânsito. Nunca se envolveram em acidentes de trânsito e, em pouco mais de 60 dias, viram chegar em suas residências mais de 30 multas. E outros inúmeros casos que chegaram a esta Casa. Há números que mostram que, a partir de três atos administrativos da prefeitura do Boa Vista, começou a acontecer um aumento significativo nas notificações de infração de trânsito na capital do nosso estado.

O primeiro ato a que a gente se refere é uma portaria editada pela Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Trânsito, que dispõe sobre normatização de avaliação e indicadores das atividades desenvolvidas na Secretaria Municipal de Trânsito. Essa portaria aprova índices de produtividade. Quer dizer, ela obriga os agentes de trânsito a ter, pelo menos, 70 ações por mês. Que tipo de ação: educativa ou repressiva? Tem que ter mais de 70 ações por mês para não ter um conceito insuficiente. Nós sabemos que qualquer órgão de trânsito, já fui presidente do Detran e fui também comandante da PM, no máximo, faz uma ou duas ações educativas por semana nos semáforos ou faz uma blitz para orientar o cidadão. Se fizessem 30 ações por mês, mesmo assim, esse agente de trânsito teria que ter, no mínimo, 40 multas para completar as mais de 70 ações por mês, para não ser submetido a um processo disciplinar. Segundo ato administrativo: a Prefeitura autorizou a instalação de fiscalização eletrônica nos semáforos da nossa cidade. Terceiro ato administrativo: a Prefeitura autorizou a instalação de pardais em seis avenidas da nossa capital. Antes desses três atos, me corrija o Presidente do DETRAN, já que a Prefeitura virou as costas para esse debate e não enviou nenhum representante, antes da edição desses três atos, a média mensal de notificações enviadas pela prefeitura ao DETRAN, que é quem tem o controle do sistema, era de 800 multas/mês. A partir desses três atos, mormente o mês de novembro/dezembro, essa média passou para mais de 20 mil multas mensais. Quem é bom de matemática pode nos dizer quantos mil por cento foi aumentado. Isso gerou o clamor da sociedade.

Em razão disso, esta Casa, através do PROCON/Assembleia, em razão de manifestações feitas aqui, por intermédio do Deputado Oleno, Deputado Gabriel, Deputado Sampaio, eu mesmo e outros deputados, que fizeram apertes e colocações, entramos com uma ação na justiça em razão do clamor da sociedade quanto ao elevado número de multas. O PROCON verificou que não foram realizados estudos técnicos e aprovação das medidas pelo Inmetro nesses equipamentos. Enfim, alegou, na sua ação, junto à Vara da Fazenda Pública, que a instalação foi irregular, destituída de documentação exigida e que não foi precedida de um amplo debate com a sociedade. Toda mudança de tipo de fiscalização, no que se refere a trânsito, falo isso com conhecimento, tem que ser precedida de um amplo processo pedagógico e educativo, onde você prepara a sociedade e o cidadão para essas mudanças. Isso também não aconteceu. Para se instalar equipamentos desse tipo, há uma Resolução no Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, que exige esse debate, essa orientação, esse processo pedagógico, para, somente então, ir para essas medidas repressivas. O caráter das multas tem que ser eminentemente educativo e repressivo, jamais arrecadatário. E foi essa sensação, esse sentimento, que passou a aflorar na sociedade aqui em Boa Vista. Em razão disso, então, o PROCON entrou com uma ação com esses argumentos. O juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública deu uma liminar suspendendo a aplicação das multas. Cerca de um ou dois meses depois, o Tribunal de Justiça, em uma decisão monocrática, cassou essa liminar e os pardais voltaram a funcionar. Restou a esta Casa, então, propor, como propusemos, um Projeto de Decreto Legislativo, meu caro ex-deputado Titonho, atual Presidente do DETRAN,

com a finalidade de sustar um convênio que existe entre a prefeitura e o DETRAN. Esse convênio é que permite a prefeitura encaminhar e lançar no sistema as multas no prontuário de cada motorista e os pontos também. E esta Casa votou esse Projeto de Decreto Legislativo sustentando os efeitos desse convênio com a prefeitura, para que, em um prazo de 120 dias, se promovesse o debate entre a Assembleia, a sociedade, as entidades e a prefeitura de Boa Vista sobre todos esses três atos normativos: a portaria, que olhando sob um ponto mais rigoroso, pode-se dizer que caracteriza até assédio moral do administrador para com o servidor público, obrigando-o a praticar ações para poder ter um conceito favorável para promoção ou para não responder a um PAD, e os outros dois atos, que instalam esta fiscalização.

Esse Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado e foram encaminhadas cópias da publicação desse ato, assinado pela Mesa Diretora, ao Presidente do DETRAN, para cumprimento, e também para a Polícia Militar, para a Prefeitura Municipal de Boa Vista, à Secretaria Municipal de segurança e Trânsito, para o cumprimento disso. E, agora, dando ainda cumprimento a este Decreto Legislativo, esta Casa nomeou esta Comissão para debater este assunto. O que nós queremos não é acabar com a fiscalização, pelo contrário, sou um policial, estou deputado, e sei que nós precisamos ter um trânsito seguro, mas que essa segurança não seja sinônimo de arrecadação, indústria de multas como está acontecendo aqui em Boa Vista. Nós precisamos discutir, por exemplo, se esta fiscalização eletrônica está nos pontos que, antes dessa fiscalização, eram pontos que tinham elevados índices de acidentes. E, pelo conhecimento que tenho, pelo menos de 9 ou 10 anos atrás, quando estava no comando da PM, e mais tempo quando estava no DETRAN, não são os pontos que tinham mais acidentes na nossa capital. Por que instalaram nesses pontos se ali não haviam acidentes assim? Será que é uma pegadinha, porque ali o motorista, inadvertidamente, sem ter uma sinalização adequada, vai ser multado? Esse é um dos pontos que temos que discutir: quais são os pontos que realmente têm acidentes na nossa cidade e que precisam de fiscalização eletrônica? Esse é um ponto. Os equipamentos foram devidamente aferidos conforme a resolução do CONTRAN? Houve um estudo prévio para definir os pontos? Não houve. A Prefeitura deveria estar aqui para fazer o contraditório, não está. Mas isso não vai impedir que esta Casa e a sociedade debata sobre esse assunto, porque esta Casa pode, sim, tomar providências mais. Tem muitos pontos que devemos discutir. Essa portaria que define regras para a produtividade, para ascensão na carreira, Deputado Sampaio, todos nós que somos legisladores sabemos que critérios para ascensão de carreira não se define por portaria nem por decreto, é por lei. Se querem definir critério de produtividade muito mais, que sejam encaminhadas, por qualquer outro órgão de fiscalização. Recomendações nesse sentido têm que ser encaminhadas para a Câmara de Vereadores, se tratar de servidores municipais; para a Assembleia, se tratar de servidor estadual; e para o Congresso Federal, se for servidor público federal. Jamais por um ato de um secretário municipal impondo, de forma coativa e até, como disse antes, com assédio moral, imposições para terem mais de 200 ações por mês, para ter um conceito considerado excepcional e para ter preferência para a promoção. Esses pontos, apesar de a Prefeitura não estar presente, nós vamos discutir e vamos transmitir à sociedade, porque muito embora o Tribunal de Justiça tenha cassado a liminar que suspendeu essa fiscalização eletrônica, o mérito dessa ação movida pelo PROCON/Assembleia ainda não foi julgado. E, em outros estados, tem ações semelhantes. A exemplo, no estado de Alagoas, onde na capital Maceió, o Ministério Público entrou com uma ação civil pública e o juiz da Fazenda Pública não só sustou como cancelou a fiscalização eletrônica, porque, da mesma forma que aqui, não houve um estudo prévio dos pontos onde deveriam ser instalados. Da mesma forma que aqui, lá em Maceió, não houve um amplo debate com a sociedade, não houveram campanhas educativas para preparar a sociedade para isso. E ele suspendeu a fiscalização eletrônica e determinou que a Prefeitura e o DETRAN cancelassem todas as multas, o lançamento dessas multas nos prontuários e dos pontos descontados do cidadão. O que se procura aqui é esse debate, essa ampla campanha educativa. A Prefeitura poderia ter aproveitado esse período de tempo não para aplicar multas, mas sim para fazer uma campanha educativa e só então, em um segundo momento, partir para a parte repressiva. Mas ela partiu primeiro para a parte repressiva, arrecadatória. Acredito que a justiça pode, efetivamente, determinar, da mesma forma que o fez a justiça de Alagoas, anulando todas essas multas e considerá-las como um instrumento pedagógico, educativo, e passar a régua, e começarmos do zero para podermos, com isso, ter justiça e proporcionalidade. Então, eu desejo a todos uma boa audiência pública e que a gente possa encontrar soluções para, realmente, termos um trânsito seguro, mas sem que tenhamos uma indústria de multas em nosso estado. Muito obrigado a todos e vamos dar continuidade a nossa audiência pública.

Neste momento, convidamos os representantes das entidades presentes para fazer uso da palavra, aqueles que queiram. E vamos estabelecer um tempo máximo de quatro minutos para cada orador e, aí, peço à equipe técnica que, quando completar o tempo, nos dê um sinal sonoro para que o orador saiba que encerrou seu tempo. Então, neste momento, convidado, para fazer uso da palavra, o Presidente do Sindicato dos Taxistas, o senhor Francisco de Sales Lima.

O Senhor **Francisco de Sales Lima**, Presidente do Sindicato dos Taxistas – Bom dia a todos. Agradeço pelo convite feito ao nosso sindicato, o SINTACAVER, onde representamos todo o estado, os taxistas de placa vermelha. Gostaria de agradecer aos representantes das cooperativas que são nossos parceiros, e esperamos que, nessa audiência pública, que está vindo em boa hora, saia algo positivo, porque é isso que a nossa classe e toda a sociedade espera, pois todos estão sendo prejudicados por esses inúmeros autos de infrações desses pardais que foram instalados, acredito eu, de forma não tão regular como deveria. Gostaria de falar da nossa classe, pois tenho recebido diariamente taxistas reclamando do alto número de multas. Tenho um caso aqui que até gostaria que alguém me convencesse - pois o pessoal do SMTRAN não veio para a audiência - sobre o caso de um taxista que levou duas multas recentes, com diferença de uma semana para outra, desse pardal da Ville Roy, sentido São Vicente, em frente à Mabel, onde o limite de velocidade permitido é de 50Km. Esse rapaz passou a 60Km/h. O limite considerado no boleto da multa foi de 53km, na outra infração, com alguns dias de diferença, mas, no mesmo local, o limite considerado foi de 58 km/hora. Então, há uma diferença de 53 Km para 58Km. E aí está minha dúvida. Por isso queria que tivesse alguém do SMTRAN aqui para me explicar essa diferença, pois eu não entendo. Então, casos assim como esse de taxistas são inúmeros. Tem outro de um taxista que tem me procurado há vários dias, dizendo que ele já tem para mais de 60 pontos inseridos no seu prontuário. A preocupação não é só dele, mas minha também como representante dos taxistas. E como vai ficar esse taxista daqui há alguns anos. E, se não me engano, o DETRAN tem de três a cinco anos para notificar a pessoa para apresentar recurso de suspensão do direito de dirigir. Então, no momento, não tenho conhecimento de algum taxista que está deixando ou deixou de trabalhar por conta de suspensão de carteira, mas, futuramente, com certeza, terá inúmeros, já que o sistema de fiscalização eletrônica é novo. Então, o que a gente espera é que seja encontrada uma solução para que pais de família, mães de família, que também temos na nossa categoria, amanhã ou depois não percam o direito de trabalhar, pois isso vai afetar demais no orçamento. Como todos sabem, todos os taxistas dependem da sua CNH para trabalhar e garantir o sustento das suas famílias. Amanhã ou depois, tendo que responder a um processo de suspensão de CNH, como ficará o sustento das suas famílias?

Então, esperamos que possamos sair daqui, hoje, com uma posição que agrade não só a categoria que eu represento, mas toda a sociedade que faz uso do trânsito em nossa capital, enfim, no nosso estado. Era isso que eu gostaria de dizer, bom dia a todos e muito obrigado.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Agradecemos a participação do Senhor Presidente do Sindicato dos Taxista. Convidamos agora o presidente da Associação dos Taxista Convencionais, o Senhor Marino Jorge Costa.

O Senhor **Marino Jorge Costa**, Presidente da Associação dos Taxista Convencionais – Em nome do Deputado Coronel Chagas, saúdo a todos da Mesa e agradeço o convite porque é muito importante a gente do transporte fazer parte de uma audiência dessas, pois hoje, representando a Associação dos Táxis Convencionais, temos recebido muitas reclamações por conta das multas que estão sofrendo diariamente. A maior preocupação é com relação a pontuação da CNH, porque nossa categoria depende dela, e dizem que agora são só 14 pontos para perder a CNH. Então, essa situação está assustadora, pois o táxi convencional já não está faturando mais nem para a gasolina e agora vêm essas multas abusivas...

Nós não somos contra a fiscalização no trânsito, mas como está sendo feita é um absurdo. Além dos radares fixos ainda tem os radares móveis. Mesmo não sendo engenheiro de trânsito, acredito que tenha que ter uma sinalização para o radar móvel também, pois hoje eles utilizam o radar móvel aleatoriamente, não sinalizam e ainda colocam o carro da fiscalização escondido para os motoristas não verem que estão sendo multados pelo radar móvel. Acredito que isso não seja certo. Hoje os motoristas levam duas ou três multas de radar móvel. Espero que esta audiência pública tenha sucesso. É muito importante essa colocação do Deputado Coronel Chagas, porque do jeito que as coisas estão, daqui a um tempo não terá nenhum taxista com condições de rodar na cidade. Eu tenho 30 anos de praça e nunca peguei uma multa e quando foi agora peguei uma multa porque parei perto da faixa, não ultrapassei o sinal, quando vi, já estava sendo multado na faixa. Acho isso um absurdo, acho um assalto a mão armada esse tipo de sinalização, de fiscalização, não só para a categoria dos taxistas, mas para

toda a população que também está sendo penalizada. Obrigado.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Obrigado, senhor Marino. É importante destacar que essa fiscalização móvel ou à distância em vias que já tem fiscalização fixa, tem que obedecer a uma distância mínima, se não me engano é de um quilômetro. Nós vamos verificar no CONTRAN e aqueles cidadãos que estão sendo notificados por infração em uma distância menor, com certeza entrando com o recurso poderá arquivar essa multa. Mas eu já os vi a pelo menos 300 metros de ponto fixo, com a fiscalização móvel. Isso aí está dentro daquela portaria de produtividade, por mais que o agente saiba que aquela multa poderá ser anulada, arquivada, ele fez a sua produtividade. Mas quantos cidadãos têm condições de entrar com um recurso ou saber desse dispositivo que estabelece uma distância mínima entre o móvel e o fixo?

Convidamos agora para fazer uso da palavra o Subcomandante Geral da Polícia Militar Coronel Magalhães José Damasceno.

O Senhor Coronel **Magalhães José Damasceno**, Subcomandante Geral da Polícia Militar – Senhoras e senhores, bom dia. Senhor Deputado Coronel Gerson Chagas, Presidente da Comissão, Excelentíssimo Senhor Deputado Gabriel Picanço, Excelentíssima Senhora Deputada Lenir Rodrigues, Excelentíssimo Senhor Deputado Soldado Sampaio, Excelentíssimo Senhor Presidente do DETRAN, Titonho Bezerra, em nome do qual saúdo os demais integrantes da Mesa dos Trabalhos. Senhoras e senhores presentes nesta sessão, nosso cordial e especial bom dia.

Primeiramente, gostaria de agradecer ao convite, porque a Polícia Militar como parceira da sociedade não poderia deixar de estar aqui presente nesta audiência, até porque temos como objetivo servir e proteger a sociedade roraimense. Sabemos que o tema ora aqui debatido é complexo e polêmico, mas, com certeza, o debate é realmente indispensável, até porque é através do debate e do diálogo em um país democrático de direito que se consegue os objetivos que a população merece e espera de todos. Realmente, no tocante à atividade exercida pela Polícia Militar de Roraima nós temos alguns dados. Não é estranheza para os senhores que, antigamente a Avenida Centenário era tida como campeã de acidente de trânsito. Foram adotadas algumas alternativas que hoje amenizou, e está se resolvendo a situação. A avenida Centenário ela já foi muito vulnerável, muito acometida por acidente de trânsito, então nós temos alternativas que poderão ser utilizadas a fim de amenizar a situação ora existente. Só para os senhores terem uma ideia, nós temos hoje aqui na cidade de Boa Vista, já materializada pela parte estatística da Polícia Militar de Roraima, no que diz respeito ao atendimento na parte de acidente de trânsito, nós temos a avenida Ataíde Teive, a campeã. Inclusive, o Diretor Presidente Titonho poderá também ratificar essa informação. Nós temos como segunda opção, como a avenida com mais acidentes, a Ville Roy. Inclusive, Senhor Deputado Coronel Chagas, Presidente da Comissão, nós temos os dados e de acordo com a parte científica temos os locais que são mais vulneráveis, destacando que na Ville Roy o local mais vulnerável que tem ocasionado mortes com perdas humanas é em frente ao Canarinho.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Me permita comandante fazer uma pergunta? Esses pontos onde têm os radares são os mais vulneráveis?

O Senhor Subcomandante Geral da Polícia Militar Coronel **Magalhães José Damasceno** - Não necessariamente, o que nós temos hoje é que é em frente ao Canarinho.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Não é lá em frente a Salomão Veículos, né?

O Senhor Subcomandante Geral da Polícia Militar Coronel **Magalhães José Damasceno** - Em frente ao Canarinho nós temos um local vulnerável, um local sensível, inclusive um quebra-molas poderia resolver a situação lá em frente ao Canarinho. Nós temos a Ataíde Teive, que devido ela ter um grande fluxo de veículos, e também a título de informação para os que estão presentes, nós temos também os horários e dias da semana de maior incidência. Esse debate, nessa ocasião, é muito oportuna e conveniente para que a gente chegue a um consenso de controle e de equilíbrio para todos. Como Vossa Excelência já falou primeiramente, o caráter pedagógico e educativo, ele, além de primordial, é imprescindível também. Nós temos um ponto vulnerável – que, inclusive o coronel Damasceno, na condição de cidadão, na condição também de policial militar, de autoridade, subcomandante da Polícia Militar de Roraima - nós temos um local muito vulnerável já detectado pela Polícia Militar do Estado de Roraima, detectado pelo Detran, detectado também pela sociedade, um local que, quem for passar pelo local, tem que tomar muito cuidado, tem que ficar bastante atento, é na avenida Terêncio Lima com a rua professor Diomedes. Eu gostaria humildemente de solicitar a comissão presente para que registrasse em ata o pedido de um semáforo naquele local, porque não se admite de seis a sete acidentes naquele local, são locais determinantes...

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Naquele ponto não tem semáforo?

O Senhor Subcomandante Geral da Polícia Militar Coronel **Magalhães José Damasceno** - É a Terêncio Lima com a Professor Diomedes, é ali após o SAIS, atrás do quartel do Comando Geral, do comando de policiamento da capital, então, são pontos vulneráveis. Nós temos também como local de incidência aqui no início centro bairro, também como local vulnerável, ele passa aqui no início da Ataíde Teive.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Vossa Excelência pode continuar.

O Senhor Subcomandante Geral da Polícia Militar Coronel **Magalhães José Damasceno** - Também, senhores da comissão, nós temos o levantamento dos dez bairros com mais incidência aqui no estado de Roraima, começando pelo centro, devido ao grande fluxo de veículo durante o dia e isso à noite cai. Em segundo vem os bairros Asa Branca, Mecejana, São Vicente, Caibé, São Francisco, Buriti, Liberdade e Cidade Satélite, são os dez bairros de incidência de acidente de trânsito. Lembrando também que na avenida Mário Homem de Melo nós temos um pardal instalado ali após a Vila Nicho, mas está registrado como local de acidente, a Mário Homem de Melo no cruzamento com a Terêncio Lima, ali, na avenida Venezuela com a Mário de Melo de Melo. Esses são os locais mais vulneráveis, lembrando aos senhores que existem várias medidas que poderão ser adotadas e poderão ser utilizadas a fim de que o cidadão possa conduzir seu veículo. Como nós observamos aqui, são vários profissionais que são condutores de veículos que estão no trânsito no dia a dia, taxi, que estão exercendo sua profissão e que labutam na sua atividade diária.

Somente, ressaltando, que nós temos um grande índice de acidente de trânsito, que começam na quinta-feira, sexta, e no domingo, após as dezessete horas, é o ápice dos acidentes de trânsito. Depois nós temos uma queda dos acidentes de trânsito, caindo na parte da madrugada de domingo para segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, mantém estável. Ele volta a crescer novamente, Senhores Deputados e Deputada Lenir, a partir de quinta-feira, sexta-feira, sábado e domingo, ressaltando que a maioria das causas dos acidentes diz respeito à imprudência. Só para se ter uma ideia, deu entrada no HGR- Hospital Geral de Roraima 309 acidentados, 90% dos acidentes de trânsito envolvendo condutor de motocicleta e somente 18 acidentes de trânsito envolvendo carro de quatro rodas, somente. Então verifica-se que as pessoas que estão nas motocicletas estão mais vulneráveis. Só para você ter uma ideia, durante o ano de janeiro agora, de 2018, de janeiro e fevereiro, 27 pessoas aqui em Roraima perderam o seu bem mais precioso, que é a vida. 41% dessas pessoas estavam em motocicleta, foi o primeiro lugar e segundo lugar com motocicleta envolvendo ciclistas, com mortes, terceiro lugar envolvendo pedestre, em quarto e último lugar o condutor de veículo de quatro rodas. Então, a gente observa que a vulnerabilidade de quem conduz a motocicleta é muito grande, tem que tomar maiores precauções.

Quero agradecer a oportunidade e dizer que a Polícia Militar, por intermédio da nossa parte estatística, tem mais ou menos os locais que são vulneráveis, as cinco avenidas que são campeãs atualmente: Ataíde Teive, Ville Roy, Avenida Mário Homem de Melo, Avenida Princesa Izabel e Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes. Essas são as cinco avenidas que hoje estão elencadas na Polícia Militar de Roraima como a de maior incidência. Nós temos locais que estão materializados ser de maior vulnerabilidade de acidente de trânsito. Desde já agradeço a todos e estamos à disposição. Conte sempre com a Polícia Militar de Roraima, pois estamos cada vez mais para servir e proteger o cidadão roraimense. Muito obrigado.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Convido agora para fazer uso da palavra a senhora Edilândia Soares, Presidente da Cooperativa de transporte de Bonfim.

A Senhora **Edilândia Soares**, Presidente da Cooperativa de Transporte de Bonfim - Bom dia, Senhor Presidente. É com muita alegria que me manifesto em estar na Casa do povo, pois é onde a gente tem voz também. Eu fui convidada para participar dessa Audiência Pública, a qual eu represento a Cooperativa do Município de Bonfim e também sou presidente do Conselho Consultivo das Cooperativas de Transportes dos Sindicatos e Organizações da Cooperativa do Brasil do Estado de Roraima, que é CONSULCORTE, a qual eu também represento cargas pesadas, cargas secas e os intermunicipais. Agradeço ao Presidente da Comissão, o Deputado Coronel Chagas, pelo convite e pela oportunidade de participar da Audiência representando a categoria intermunicipal e as demais. Eu visualizo essa relação, que vem prejudicando muito os táxis intermunicipais, os caminhões de cargas pesadas, em relação a quê? Aos radares... em algumas capitais que eu estive, as placas de sinalização são maiores e aqui no estado além de ser menores... como já aconteceu, um caso de um motorista de Bonfim, até mesmo as árvores tiram a visão. A Ville Roy é um local onde tem um radar no São Vicente, onde já tirei até foto



de árvores que estão atrapalhando a placa, uma pequena, onde prejudica aquele motorista que foi multado. Eu fui lá e tirei a foto para recorrer, a gente recorreu e não sei o que vai adiantar. Então eu vejo que deveriam dar uma olhada se realmente aquelas placas estão no tamanho certo, porque a gente que vem do interior não está acostumada a estar rodando direto na capital, quando chega e entra na cidade quer logo entregar os passageiros no terminal intermunicipal. Eu gostaria que olhassem isso com mais enfoque, me desculpem a expressão que vou usar, mas eu vejo isso como uma máquina de dinheiro certo, onde está prejudicando pais de famílias que vem trabalhar e procuram as melhorias. Quem vive isso no dia a dia é que está sendo castigado e é frequentemente. Eu tenho 18 anos como taxista e tudo que eu tenho, hoje, eu devo ao táxi, e estou sendo prejudicada. Eu nunca tinha sido multada nesses 18 anos e peguei duas multas já. Então vamos acabar com essa fábrica de dinheiro, o povo já está cansado de pagar impostos. Eu tenho a minha habilitação e não sei nem quantos pontos eu perdi. Eu nem procurei saber porque a gente fica triste, a gente depende disso. Daqui a pouco são outros pais de famílias que vão ficar sem trabalhar por causa disso. Eu acho que a gente tem que procurar nossos direitos, sim, foi muito bom ter tido essa Audiência Pública e ouvir o povo falar, porque quem sente no bolso é o povo. Desde já agradeço a todos pelo apoio e em nome do Presidente Sílvio de Carvalho agradeço também, ele não pode estar presente, porque está adoentado. Desde já, muito obrigado.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Obrigada Edilândia por sua participação. Esse é um dos pontos que Vossa Senhoria colocou, no tocante ao tamanho da placa que indica e informa que tem fiscalização eletrônica. Nós temos aqui o engenheiro do CREA que pode, depois, nos auxiliar e, também, o Presidente do DETRAN. Mas nas chamadas vias rápidas, segundo a resolução do CONTRAN, a Ville Roy é considerada uma via rápida, assim tanto como a Ville Roy que vai para o Caçari, como a que vai para a rodoviária, assim como são as avenidas Brigadeiro Eduardo Gomes e a Mário Homem de Melo, que são consideradas vias rápidas. A resolução do CONTRAN estabelece que a placa de sinalização que informa ter fiscalização eletrônica tem que ter 75 centímetros de diâmetros, ou seja, quase um metro, e me parece que as placas que estão aí não têm mais que 50 centímetros de diâmetros. Então esse é um ponto muito importante que a Edilândia trouxe para a gente. Isso demonstra a importância que a Prefeitura deveria ter tido com um amplo debate para tratar desse assunto antes.

Nós vamos passar a palavra para o Senhor Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Roraima - CREA-RR, Wolney Costa Parente Júnior.

O Senhor **Wolney Costa Parente Júnior**, Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Roraima- CREA-RR - Bom dia, Presidente da Comissão, Deputado Coronel Chagas; bom dia, Deputado Gabriel Picanço, e o nosso companheiro Titonho, em nome do qual cumprimento os demais companheiros da Mesa. Só para fazer uma correção, deputado, hoje os arquitetos saíram, nós somos só o Conselho de Engenharia e Agronomia, o CREA-RR, para que eu possa fazer um relato breve, para que as pessoas entendam qual é o nosso papel... O Conselho de Engenharia e Agronomia é uma autarquia federal, onde o presidente é eleito para um mandato de três anos. Eu assumi esse ano agora e irei ter o meu mandato até 2020. E qual é o papel do CREA? O papel do CREA é de proteger a sociedade do exercício do leigo e do mal profissional. Então, o nosso objetivo é a fiscalização do exercício profissional. Por vezes a gente fica escutando coisas, e aí eu aproveito este Parlamento para a gente já estar explicando para ter um alcance muito bom. Deputado, caiu o poste, e o pessoal fala: "o CREA não fez nada". O CREA simplesmente vai fiscalizar o exercício profissional, nós fomos lá sim e vimos como estava a situação, mas por vezes a gente acaba..., por vezes é um trabalho da prefeitura e de órgãos como o da defesa civil municipal e estadual. As pessoas acabam cobrando para que o CREA faça esse papel, mas não é o nosso papel. Essa semana nós fomos de novo surpreendidos com a situação que construíram numa área de preservação permanente, e dissera que a culpa é do CREA. A culpa não é do CREA, o CREA não dá o direito de a pessoa construir. Ele só vai ver se tem uma pessoa responsável para construção e se tem o profissional, e ainda assim se ele construir em local irregular vai responder eticamente por isso. A prefeitura tem que tomar a atitude dela: por que foi construído naquele local tal? Tendo em vista o que eu tenho falado: qual é o nosso papel? É regular o nosso exercício profissional e proteger a sociedade.

Em outubro do ano passado, a nossa fiscalização de rotina se deparou com algumas pessoas instalando os pardais. Então o nosso fiscal parou e perguntou quem era o responsável técnico e qual era a empresa. Ele soube que tinha responsável técnico aqui no estado e que essa empresa não estava regulamentada aqui no estado, isso no dia 20 de outubro. Então ele fez um relatório de fiscalização, professora Lenir Rodrigues, nossa

Deputada - eu estava cantando o hino e lembrei que quem me ensinou a cantar o hino foi a senhora, uns anos atrás no São José. Então, no dia 20 de outubro, ele fez um relatório e solicitou que a empresa pudesse estar se regularizando no CREA, porque esse é o nosso papel, a gente não chega multando, chutando a porta não. A gente tem todo um procedimento, tem prazo legais e a empresa não obedeceu a esse prazo, não se regularizou. Só no dia 09 novembro do ano passado, que nem era a minha gestão ainda, mas que a nossa fiscalização já vinha exercendo um papel interessante, ele foi e lavrou de auto de autuação. Então, ele realmente autou, fez auto de infração da empresa, baseado em quê? Nós temos uma lei, a nossa lei de responsabilidade da nossa área de atuação, que é a Lei 5.194, que diz o que a gente pode fazer e o que a gente não pode, e quais as situações. Essa lei também diz o seguinte: Quais são as profissões que podem fazer o quê, e como que as empresas e os profissionais têm que proceder. Ora se essa empresa não está regularizada aqui no CREA-RR, ela não está exercendo legalmente o exercício dela. Então, entende o CREA que todo ato que a empresa ou profissional ligado a empresa fizer, ele é nulo de direito, até que ela passe a ser credenciada aqui no CREA.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - O senhor está se referindo a qual empresa?

O Senhor **Wolney Costa Parente Júnior**, Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Roraima - CREA-RR - A DATATRAFIC.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - A DATATRAFIC, é a empresa que é responsável pela instalação dos equipamentos de fiscalização de velocidade?

O Senhor **Wolney Costa Parente Júnior**, Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Roraima - CREA-RR - Isso.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Ela não está registrada aqui?

O Senhor **Wolney Costa Parente Júnior**, Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Roraima - CREA-RR - Agora, depois de sofrer o auto de infração, ela está procedendo o registro dela.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Mais uma informação importante para fazer chegar aos autos na ação que tramita na vara da fazenda pública.

O Senhor **Wolney Costa Parente Júnior**, Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Roraima - CREA-RR - Eu acredito que até já tenha, Deputado, porque a Assembleia solicitou da gente, e já passamos essa informação. Então o que eu estou passando para vocês é uma informação que é pública, que nós já repassamos para a Assembleia e que nós estamos posicionando o CREA de forma definitiva no papel do que ele precisa fazer para defender a sociedade. Então, você veja, são equipamentos que precisam de profissionais, que estejam aqui operando eles. São equipamentos que precisam ser vistoriados pelo IMETRO e tem que estar regulados, ou sofrer regulagens. Então, a gente não pode fazer de qualquer forma. Faço minhas as suas palavras, onde nós não somos contra a implementação de políticas que melhorem o nosso trânsito. A gente precisa realmente melhorar o nosso trânsito, mas sem fazer juízo de valor. Nós estamos analisando os fatos que a empresa precisaria está registrada no nosso conselho, temos prazos, os prazos não foram obedecidos, tivemos que fazer um auto de infração e nós seguimos orientando sempre a empresa para que ela se regularize.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** - Até o momento ela não está registrada?

O Senhor **Wolney Costa Parente Júnior**, Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Roraima - CREA-RR - Depois desse tempo todo, agora que está saindo o registro dela.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** - Em tese todas essas multas aplicadas estariam irregulares.

O Senhor **Wolney Costa Parente Júnior**, Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Roraima - CREA-RR - Sim. Então, eu fico à disposição para que a gente não extrapole muito o tempo e qualquer indagação estou aqui à disposição para responder. Obrigado.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** - Nós é que agradecemos o senhor, Engenheiro Wolney Costa Parente Júnior, a informação importantíssima, essa trazida pelo CREA-RR, a empresa Datatrafic não está credenciada junto ao CREA de Roraima, portanto, é passível de nulidade essas infrações registradas. Nós convidamos agora o senhor Marcos Paixão, representante da UCB para fazer uso da palavra.

O Senhor representante da OCB **Marcos Paixão** - Excelentíssimo Senhor Presidente Coronel Chagas, em nome de quem cumprimento todas as autoridades presentes e da Edilândia, em nome da qual cumprimento as



demais pessoas participantes da Mesa. Senhoras e senhores, eu estou aqui representando o senhor Silvio de Carvalho, como bem disse a Edilândia, ele não está bem de saúde, não pode estar presente. Eu sou assessor jurídico do sistema OCB SESCOOP, e o sistema OCB SESCOOP é o Sistema S das cooperativas, e dentre as categorias cooperativadas que fazem parte hoje do sistema, que estão ligados à área de trânsito, as cooperativas de taxis, caminhões e semelhantes, Edilândia, faz parte, inclusive como bem disse, do CONSULCORTE que é o nosso conselho consultivo, que representa essa categoria junto às entidades do estado, inclusive no Conselho Rodoviário Estadual. De forma pontual, a entidade está harmonicamente atendida, e de acordo com o entendimento desta Casa, quanto a essa Audiência e também aos apontamentos que foram feitos, já havia sido comentado pelo sistema OCB SESCOOP, se assenhorar de informações para que embasasse uma ação conjunta de todas as cooperativas de transporte contra a forma como foi instalado e a forma como está sendo operada hoje, os radares, ou popularmente, chamada de pardais. Nós já havíamos percebido que não havia sido cumprido todos os procedimentos necessários para instalação do sistema, como bem foi dito aqui, nós não somos contrários que se erie controles que reduzam, minimizem ou zerem, realmente, os acidentes de trânsito, que ceifam vidas, prejudica toda a cadeia produtiva do nosso estado e também da nação, mas não podemos em nome desse controle quebrar princípios, leis normativas. Nós temos, hoje, essa dificuldade, entendemos que vias onde seria necessário, não está, vias que estão não deveriam constar, há outras formas de controle. Entendemos que as placas, hoje, dos locais onde estão identificados esses radares, estão mal localizados, boa parte delas atrás de postes, atrás de árvores, a própria sinalização feita no chão vai apagando. Ontem mesmo, eu ali na Ville Roy na parte do São Vicente, ao fazer a rotatória perto dali daquele posto estrela, descendo do centro, estava ali os servidores do SMTRAN com o radar móvel, sem maiores identificações daquele uso. Eu sei porque não fui multado, até porque eu fiz a curva e estava descendo em velocidade baixa, percebi que era o radar móvel, mantive a minha velocidade a 50, mas eu sei que algumas pessoas que passaram por mim passaram muito mais rápido, talvez nem perceberam, e outros, quando perceberam, foi em cima. Ou seja, está havendo um verdadeiro atropelo, quanto ao sistema... queremos colocar, aqui, Deputado Coronel Chagas, que para a OCB, através da pessoa do Senhor Silvio de Carvalho, sempre foi necessário contar com o apoio de todos os Presidentes de Cooperativas ligadas à área de trânsito, para se mobilizar, para se reunir, quem quer que seja, para que nós possamos dar uma solução a essa situação, porque uma das principais preocupações, que inclusive foi colocada numa conversa pessoal com o nosso Presidente Silvio de Carvalho, foi essa. Nós auxiliamos dentro daquilo que permite a instituição, a defesa de alguns cooperados que sofreram essas multas, mas essas são ações muito pontuais e nos preocupa o excesso de multas, porque isso inviabilizará, daqui a pouco, o funcionamento da atividade das cooperativas, porque uma vez que o profissional, que está lá trabalhando, começar a ter a sua carteira suspensa, a atividade fica completamente prejudicada. Então há um prejuízo institucional, social, há um prejuízo humano. E em nome do nosso Presidente Silvio de Carvalho, em nome do sistema OCB SESCOOP, queremos deixar aqui a nossa posição no sentido de apoiar integralmente todas as ações que a Comissão dessa Casa, presidida pelo Senhor adotar, ou vier a adotar, e aquilo que nós pudermos subsidiar, pode contar conosco. É o que tínhamos aqui a pontuar.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** - Agradecemos a participação do Senhor Carlos Paixão da OCB e, agora, nós convidamos o Presidente do Departamento Estadual de Trânsito Titonho Bezerra.

O Senhor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, **Titonho Bezerra** - Bom dia a todos e a todas. Quero cumprimentar os Deputados aqui presentes Gabriel; Valdenir; Sampaio; Lenir Rodrigues, Deputada e relatora; Coronel Chagas, que preside essa reunião; Deputado George Melo. Quero cumprimentar também o Felizardo e o Calisto do Sindicato dos Servidores do DETRAN, enfim, eu queria cumprimentar a todos e a todas as Cooperativas que estão presentes... os sindicatos, meu amigo Marino que está ali.

Eu queria primeiro dizer que é uma honra voltar nessa casa, acho que a Assembleia Legislativa faz um papel importantíssimo na sociedade e nesse quesito da discussão, hoje, Coronel Chagas, ela está fazendo realmente um papel primordial para a sociedade. Mas como nosso tempo é bastante corrido, eu vou tentar ser bem sintético, mas já digo que estou à disposição da Assembleia para a gente passar, depois, mais dados, mais detalhes. Como em Boa Vista há muita confusão, inclusive no começo havia muita cobrança e controle de velocidade de pardais e semáforos, que é de responsabilidade do município a municipalização dessa atividade. Claro que nós no DETRAN temos o sistema que é quem opera, e que era através do convênio que está suspenso pelo Decreto Legislativo da Assembleia, em pouco mais de cinco meses. E tem mais, temos em torno de 214 mil

veículos no estado, quer dizer, mais da metade da frota, se fosse um para cada multa. Esses 214 são do estado e, na capital, temos algo em torno de 180 mil.

Então, a outra preocupação que foi colocada aqui pelo sindicato é a questão da cassação da habilitação, inclusive, a gente tem feito campanha até para as pessoas irem ao DETRAN atualizar o seu endereço, porque a pontuação dela é automática no sistema, completou 21, não cai mais aquela pontuação. Né? Aí vai abrindo o processo e como foi dito aqui pelo presidente do Sindicato, que tem um prazo de cinco anos para fazer isso. Então, às vezes, a pessoa não era nem motorista profissional e, de repente, ele pegou uma pontuação na sua habilitação que era ainda a provisória, aquela de um ano... outro dia vi a situação de uma pessoa que era motorista do Araçatuba e há quatro anos ele tinha tido uma pontuação na provisória dele. Imaginem um motorista sem habilitação, isso é emissão, ele não tem mais como trabalhar, o taxista sem habilitação. A remunerada é muito mais fiscalizada, são muito mais rigorosos os critérios... Então, realmente, queria fazer um paralelo aqui, é que, realmente, a prefeitura, ao colocar o controle de velocidade, não se preocupou com os lugares em que ocorrem mais acidentes. Vou dar mais um exemplo, que é a rua Horácio Mardel de Magalhães, que é paralela a São Sebastião, sai mais ou menos ali da Escola Antônio Carlos Magalhães, no Jóquei, rumo a Ataíde Teive, ela virou mão única, indo, e a São Sebastião virou mão única, vindo. Até aí, nenhuma novidade, só que a engenheira de trânsito da Prefeitura, pelo que sei, não mora em Boa Vista, ela vem aqui e não leva um filho na escola, e fica muito difícil uma pessoa que não reside aqui e que não conhece o trânsito na prática... e transformou em mão única e principal. Hoje, na nossa estatística, o cruzamento da Manoel Felipe com a Horácio Mardel de Magalhães, que seria uma esquina antes da São Sebastião em 2017, está com três anos que a Prefeitura fez isso, no primeiro ano já houve um alto índice de acidente nesse cruzamento. Pensamos: não, é porque é no primeiro ano, talvez no segundo o pessoal se acostume. Aumentou no segundo ano e, no terceiro ano, o cruzamento foi o campeão de acidentes em Boa Vista. Então, assim, lá não tem semáforo e nem controle de velocidade. Outro comparativo, como eu sou professor, eu acredito na educação, se você não tiver convencido, não adianta eu dar multa. Eu sempre comparo que multa é igual cartão de crédito, quando a gente vai pagar a fatura, a gente jura que não vai mais gastar no mês seguinte e na próxima semana, a gente começa a torrar o cartão outra vez. Então, se você não tiver convencido... olha, aquele luminoso que diz: Parabéns! Cuidado! Aquele não multa e muita gente já sabe que não multa, mas as pessoas obedecem. Eu conversava com uma moça aqui da Assembleia e ela dizia: não, naquele ali a minha consciência não deixa eu passar. Então, é a nossa consciência que não tem que deixar a gente fazer essas coisas. Então, o trabalho educativo do trânsito é a única saída. Eu sempre comparo, Deputado Chagas, que no tempo da faixa de pedestre aqui, logo quando começou a ser implantada, a PM tinha sempre dois policiais de moto que ficavam naquelas faixas o dia inteiro, parando e até multando quem exagerasse. A cidade de Boa Vista é uma das cidades modelo em obediência à faixa de pedestre, quem anda por esse país afora sabe que, inclusive bem ali em Manaus, você não pode entrar na faixa de trânsito, caso contrário, será atropelado. Aqui em Boa Vista, você sabe que a faixa é respeitada e isso não se deu em razão de multa, e sim pela educação. Então, quando você vai ver os locais, os pardais estão em curvas, em descida, não se há um estudo para saber, porque em um local onde a velocidade poderia estar maior para não atrapalhar o trânsito, diminui a velocidade e todo um cuidado que a gente tem que ter. Eu acredito que se esses pardais fossem colocados nos locais de maior incidência de acidente e três meses antes de começar a multar tivesse ali um agente de trânsito orientando com aquele carro, com *giroflex*, dando aquele alerta, com três meses a população ia aprender a respeitar aquela velocidade ali como fez na faixa de pedestre. Então, na verdade, o que a gente discorda também e parabeniza a Assembleia pelo que fez, é que os pardais de Boa Vista foram feitos para a indústria da multa.

Vou concluir, dizendo de uma proposta que veio da Prefeitura para nós, na renovação do... tem as multas que são do DETRAN, outras do SMTRAN, elas são divididas. Por exemplo, estacionamento, mesmo que um agente nosso multe, o dinheiro vai para a prefeitura; sem habilitação, mesmo que um agente do SMTRAN multe, o dinheiro vai para o DETRAN. O que acontece, quando o convênio estava em vigor, como o sistema é nosso, todas as vezes que o SMTRAN multa uma multa nossa, eles levam 25 reais daquela multa, pelo trabalho que o agente realizou. E quando um agente nossa multa, vem 25 reais pelo trabalho do agente e 25 reais pelo sistema que pagamos, aliás muito caro por aquele sistema. O que eles propuseram? Vamos fazer assim... quando implantaram, no final do ano isso... Então, faremos assim, tudo que a gente multa é nosso e tudo o que vocês multarem é de vocês. Agora, a maior multa da prefeitura começa pela menor nossa. A prefeitura tem três vezes mais agentes de trânsito o

que o DETRAN tem. Nós fazemos duas *blitz* por dia, o SMTRAN poderia fazer seis por dia, e essa cidade ia virar um inferno, porque a gente faz duas para controlar, para tirar os maus motoristas, que estão realmente fazendo mal à sociedade e não para prejudicar ninguém. Então, para mim, a prova concreta para a indústria da multa... concluído com controle, era essa de que quem multasse levava o dinheiro inteiro da multa e, com aquilo que o Coronel Chagas disse aqui, que é a produtividade do agente do SMTRAN, aí a gente tem que ter dó da população, não pode ser dessa forma. Por último, queria concluir e dizer: parabéns à Assembleia, sem educação no trânsito, nós não vamos conseguir avançar em nada.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Muito obrigado Titonho Bezerra, Presidente do DETRAN, Vossa Excelência trouxe informações importantes para esta Audiência. Suas colocações estão sendo gravadas e irão constar, com certeza, no relatório da Deputada Lenir Rodrigues.

O Senhor Deputado **George Melo** – Boa tarde a todos. Fiquei ouvindo atentamente e, realmente, quando falamos de trânsito, algumas coisas nos chamam a atenção. Por exemplo, essa velocidade de 40, 50 e de 60 km/h, você não sabe a velocidade que vão te pegar. Por que não colocam logo 40 km/h e a gente se adequa a essa velocidade ou, então, 60, 50? Gostaria que o relatório observasse essa possibilidade de se ter um valor X e pronto. Queria, também, colocar para o Comandante da PM que aquela rua que sai do Raiar do Sol que passa em frente ao Colégio Padrão e vai dar lá no Pérola, ali também, saem do Pérola cerca de cinco mil pessoas ao mesmo tempo e quem cruza na altura ali do Nova Cidade, a primeira rua, também, ali merecia ter um sinal, um ponto. Queria colaborar com essa informação.

Segundo, com relação ao que foi colocado também pelo Presidente representante dos taxistas... peguei uma multa há poucos dias porque eu parei no sinal e antes que o sinal abrisse meu carro adiantou. Quer dizer, custa a Prefeitura ser leal com os municípios e dizer: Olha gente, eu estou colocando, também, para quem for avançar... quer dizer, ninguém foi avisado, vou pagar a multa, mas quantos pais de família fizeram isso, apesar de terem a consciência que foram cidadãos exemplares, mas por algum motivo adiantaram. Quer dizer, eles não sabiam que tinham ali na primeira faixa branca um marcador. Também recebi outra multa na minha casa, ora, senhoras e senhores, eu estava na Rua Rubelmar Carneiro Souza com a Rua Graviroleira e vocês sabem por que eu fui multado dentro do Caçari? Porque alguém que provavelmente não goste de mim, me viu dobrando a rua e disse que eu não dei sinal. Ora, pois, eu nunca deixei de dar sinal em canto nenhum, mas mesmo assim o DETRAN me multou. É um absurdo uma multa dessas, até porque deve haver um bando de gente que gosta de mim e um bando que não gosta. Agora, se essas pessoas estiverem no poder, provavelmente, iriam se utilizar desse expediente. É um absurdo uma multa dessa natureza!

Então, quero aqui finalizar e dizer que, realmente, o que se está fazendo hoje, essa Audiência Pública é de fundamental importância, o representante do DETRAN, Titonho, colocou muito bem, hoje nós vivemos em um momento muito difícil, os pais de família precisam trabalhar. É lógico que a gente precise coibir o excesso de velocidade, ter o redutor, mas é preciso que tenha também... você exerce o hábito de você instruir a população de maneira tranquila e não preocupado em arrecadar uma multa que eles sabem que muita gente não vai conseguir pagar, mas isso dá expectativa para o município e até para o estado, orçar um orçamento maior, um orçamento fictício para que eles possam operar o estado. Acho que essa maneira aqui é uma maneira extremamente degradante e que eu posso concordar com isso. Então, eu quero parabenizar todos os que participaram, que se preocuparam com essa questão, é uma questão importante, pois o povo de Roraima, não só eu, mas a grande maioria, está se sentindo lesada. Muito obrigado e bom dia a todos.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Bom dia a todos. Neste momento quero cumprimentar a Deputada Lenir, ora presidindo a comissão, Senhores Deputados, Comandante da Polícia Militar, o Presidente do DETRAN, Presidente do CREA, Presidentes das Cooperativas. Quero falar da nossa preocupação com o número de multas, mais de cento e vinte mil multas já foram detectadas, já estão condicionadas ao sistema do DETRAN, se transformadas em dinheiro dá alguns milhões de reais. Não somos contra o controle do trânsito, todos nós precisamos cuidar, mas, também não podemos ser assaltados em termos de multas. Eu já tenho para mais de quinze multas, são 56, 58, quilômetros passando ali naquele sinal em frente a UNIMED, eu só vi três acidentes naquele trecho, quando instalaram a ciclovias da morte, que são aqueles blocos de concretos que diminuíram o espaço do logradouro, da rua, e os carros sobem e batem, quebram as rodas, estouram os pneus. Mas acidente de trânsito eu nunca vi e aquele sinal deve ser um dos maiores notificadores de multas.

Gostaríamos de solicitar ao presidente dessa comissão que pedíssemos os contratos dessas empresas para vermos a legalidade junto

ao CREA, aos órgãos competentes, pedir que o Ministério Público acione o DETRAN e a Prefeitura de Boa Vista para que acabem com essas multas porque, segundo o presidente do CREA, elas estão irregulares, até uma semana atrás as empresas não estavam regularizadas. Então, quando o médico não está regular ele não pode dar consulta, tudo que ele fizer sem o CRM tem que ser penalizado, e o Conselho Regional de Engenharia do Brasil diz que toda empresa que presta serviços, principalmente público, ela tem que ser registrada no CREA. Essas empresas não são daqui, são de fora, elas deveriam, primeiro, se regularizar aqui, para depois executarem os serviços. Temos também que ser conscientes e cobrar, não podemos deixar de realizar uma Audiência Pública, pelo número de multas era para termos este plenário cheio. Não estamos fazendo politicagem, estamos cuidando de um bem do cidadão, muitos proprietários de veículos já sentem dificuldades para pagar o IPVA, e quando se deparam com 10, 15, 20 multas... não têm condições de pagarem e o destino é os órgãos de controle recolherem. Gostaria de sugerir que ajuizássemos uma ação para acabarmos com essas multas indevidas que foram dadas ao povo do nosso estado. Não podemos permitir que isso aconteça, muitos profissionais que vivem do volante... se não acabarmos com isso, quando acabar o prazo de 120 dias desse projeto de decreto legislativo, os correios terão muito trabalho para entregar, talvez, mais de cem mil multas dentro de Boa Vista. Na rua Jardel Horácio Martins, tem um senhor, que tinha um comércio bem na esquina, só no comércio dele já houve cinco acidentes onde os carros entraram no comércio dele. Ele fechou as portas e saiu de lá porque não aguentou mais. Me desculpe a engenharia de trânsito de Boa Vista, mas eu acho que ela não mora aqui ou, não conhece a cidade, porque ela jamais poderia fazer de uma preferencial de grande fluxo, que é a do Pricumã, a Manoel Felipe, lá em cima fizeram uma pegadinha, colocaram um jabuti dentro do órgão de trânsito e fizeram uma transversal, preferencialmente, onde corta uma rua de maior fluxo, que tenho certeza é a maior rua causadora de acidentes em Boa Vista. Isso são problemas que estamos debatendo e queremos que conste neste nosso trabalho para apresentarmos à justiça e solicitarmos ao Ministério Público que se envolva, e solicite esses contratos para ver a veracidade dessas cobranças. Talvez elas sejam ilegais por não estarem registradas no órgão competente que é o CREA/RR. Queremos parabenizar o Deputado Coronel Chagas, Deputada Lenir, Soldado Sampaio, Oleno, que fomos uns dos primeiros a se manifestarem para solicitar providências através do PROCON/Assembleia. Quero agradecer a todos e acreditar que, se Deus quiser, vamos sair vencedores desse embate.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Agradecemos a participação do Deputado Gabriel Picanço e George Melo. Tenho aqui uma pergunta feita pelo Senhor Eliseu Júnior, questionando se foi feito convite para o SMTRAN ou para Prefeitura Municipal para comparecerem a esta Audiência e qual a justificativa dada pelo não comparecimento. A equipe do Cerimonial da Assembleia enviou convite tanto para prefeitura como para SMTRAN e não tivemos retorno. Fizemos diversos contatos, inclusive pelo Watts, para o Secretário Municipal de Trânsito, sabemos que foi visualizado, e ele não se deu ao trabalho de dar uma justificativa.

Pergunta do Senhor Francinaldo, questionando por que foi multado no sinal sendo que não passou no vermelho. No sinal, pelas atuais regras que foram colocadas pela prefeitura, não basta você passar no sinal vermelho para ser multado. Existem três faixas no sinal, a primeira e a segunda compreendia a faixa de pedestre, as faixas brancas mais próximas do semáforo, do cruzamento, entre as duas primeiras faixas eram as faixas de pedestres, e tem uma terceira faixa mais para trás que fica entre a segunda e a terceira faixa, esse espaço era destinado anteriormente para as motocicletas, com a instalação da fiscalização eletrônica no semáforo de avanço de sinal. A prefeitura e a empresa começaram a entender que quem ultrapassasse essa segunda faixa seria multado, ou seja, todos os veículos devem ficar atrás da terceira faixa, mas, isso não foi passado ao cidadão e tem milhares de pessoas que foram multadas desta forma. Ele não avançou o sinal, mas avançou a primeira faixa de quem está chegando no semáforo e foi multado. Por isso, que há necessidade de uma prévia campanha educativa, pedagógica, para posteriormente ir para a fase repressiva.

O Senhor Alfredo Maia pergunta: “Por que ao invés de pardais não se coloca o semáforo?”

O Senhor Presidente do DETRAN **Titonho Bezerra** – Na verdade tem pardal até no semáforo. Antes você parava no semáforo e não multava, agora tem alguns semáforos que também multam. Se você ficou na dúvida entre o amarelo e vermelho e o pneu do seu carro triscou na faixa, não é laser, é um sensor no asfalto, ao tocar no sensor automaticamente a placa será fotografada. Até o semáforo tem uma menor incidência de motos porque são duas empresas que prestam serviços para a prefeitura, a que presta serviços dos semáforos as multas são poucas com relação a outra, o semáforo realmente resolve, ajuda, ele educa, você sabe que tem que parar. Eu fiz uma comparação entre as multas, o DETRAN multa em todo

o estado, são os agentes de trânsito e a PM, juntos, a PM está em todas as vilas do estado, então, aqueles abusos acabam sendo multados e nesse período da implantação do controle dos pardais o DETRAN e a PM, juntos, multamos 9,3% do que multou a prefeitura em Boa Vista com o maior número de pessoas fazendo o trabalho.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Temos mais uma pergunta do Senhor Calisto: “Se um cidadão entrar pedindo anulação, cancelamento, pelo fato de que a empresa que instalou os radares está irregular junto ao CREA, o pedido será deferido e a multa cancelada?”

Estava conversando com o Presidente do DETRAN e parece que será feito um estudo, pois é requisito objetivo previsto na resolução do CONTRAN, a empresa ter cadastro junto ao CREA local, e foi informado pelo presidente do CREA/RR que não há cadastro. Eu acredito que, em razão dessa informação, vai haver uma enxurrada de recursos junto a JARI no DETRAN e, pode, em razão disso, o DETRAN tomar uma posição jurídica, administrativa compreendendo todas essas multas desde a instalação. Esse é um encaminhamento que faremos através da comissão. Fica difícil responder agora, pois carece de um estudo jurídico da resolução e toda legislação referente a esse assunto. Todos os questionamentos que foram colocados para Mesa, alguns foram repetidos, nós contemplamos.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Por que que o município de Boa Vista e os órgãos de fiscalização não têm só um limite de velocidade para as avenidas como a Mario Homem de Melo, Ville Roy, Glaycon de Paiva e Capitão Júlio Bezerra?

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em todas as cidades existem as vias que são consideradas de trânsito mais lento e as vias rápidas. Por exemplo as Avenidas Brigadeiro, Ataíde Teive e Ville Roy são consideradas vias rápidas, nesses pontos e eu acho que a velocidade tem que ser idêntica, já as outras que não são consideradas vias rápidas podem ter uma velocidade menor, porque senão confunde o motorista, o cidadão está numa via rápida, e na outra era 60, mas naquela é 50, ele será multado, até porque os pontos de aviso de sinalização eletrônica estão num tamanho menor.

O Senhor Deputado **George Melo** – A avenida Brigadeiro é um exemplo de uma via rápida e a velocidade máxima é 50 em frente ao posto Macuxi e a Ville Roy é rápida e é 60, deveria ser uma só, ou 50 ou 60.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Eu tenho um questionamento que preciso fazer ao Comandante da PM. Temos seis pontos instalados de fiscalização eletrônica, os chamados pardais, um na av. Brigadeiro Eduardo Gomes, próximo ao Parque Anauá, outro na Av. Ville Roy próximo a Igreja Consolata, quem vai da Praça do Centro Cívico para a Rodoviária, outro na Av. Mário Homem de Melo, próximo a CODESAIMA, um no final da av. Ataíde Teive, outro na Av. Glaycon de Paiva, próximo ao Teatro Municipal e a na Av. Ville Roy, sentido Caçari, próximo ao Mirandinha. De acordo com as estatísticas de acidentes de trânsito atendidas pela Polícia Militar, antes da instalação desses pardais, esses pontos eram considerados de alto índice de acidentes de trânsito? Desse seis pontos tem algum que, realmente, aconteciam acidentes antes que justificasse colocar pardais nesses pontos?

O Senhor Subcomandante **Magalhães Damasceno** – Bom dia a todos os presentes, Senhores Deputados, Senhor Presidente. Nós temos coincidentemente, o pardal que está instalado na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, em frente ao Parque Anauá, coincidentemente ele está de acordo com as nossas estatísticas da Polícia Militar de Roraima. Realmente, lá é um local de incidência de acidente de trânsito. Temos um pardal próximo a Igreja Consolata, de acordo com a nossa análise temos um ponto vulnerável antes do centro, na esquina do supermercado Goiana, eu acredito que a comissão poderá até sugerir para até isolar aquele cruzamento. Temos um pardal também na Ville Roy, próximo a antiga Polícia Federal, poderia ser em frente ao Posto Abel Galinha.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Ou seja, aquele pardal próximo ao Mirandinha é um local onde nunca houve acidentes, e teria que ser deslocado para próximo ao Posto Abel Galinha onde realmente têm acidentes.

O Senhor Subcomandante **Magalhães Damasceno** – Exatamente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Entre os seis pontos que têm pardais, segundo o Subcomandante da Polícia Militar que têm dados estatísticos, apenas um está localizado em um lugar onde realmente havia altos índices de acidentes que é o da Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, em frente ao Parque Anauá, os outros cinco pontos não justificam a fiscalização.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Senhor Presidente da Comissão, Deputado Coronel Chagas, quero pedir vênua em nome de todos, cumprimentar a Mesa em nome do Doutor Wolney Costa Parente, meu aluno, e parabenizá-lo pelas informações que muito irão contribuir para o andamento da nossa Audiência Pública, bem como a todos os participantes

da Mesa DETRAN, PM, Cooperativas. Em geral, as autoridades envolvidas em um determinado problema não colocam muita fé em Audiência Pública, acham que vem perder tempo, e principalmente quando o público não comparece. Mas queremos garantir que essa Audiência Pública terá efeito sim, tanto é que já estamos com uma ação judicial em tramitação. Queremos dizer aos Senhores que estão participando que só estão presentes aqui pessoas realmente que tem dado uma contribuição nesse debate. O nosso relatório será no sentido de buscarmos alternativas para barrarmos essa produção dessas multas que nós, há meses, estamos ouvindo o Deputado Gabriel Picanço, porque essas multas, se não forem inexistentes, no mínimo elas são esquisitas. Eu diria que elas são muito esquisitas pelos depoimentos que nós ouvimos aqui, inclusive hoje tivemos a oportunidade de ouvirmos o Deputado George Melo. Então, nós queremos garantir que todas as contribuições que Vossas Excelências disseram aqui... nós iremos colocar a termo nessa Ata dessa reunião, com a colaboração das nossas taquígrafas, que estão atentas aqui na nossa Audiência Pública. E dizermos, também, que tem razão o Diretor-Superintendente do DETRAN, que nós temos que buscar atitudes de processos educativos para a nossa sociedade. A nossa sociedade se adapta rapidamente. Essa sugestão do Deputado George Melo é ótima. No âmbito do Município de Boa Vista, a velocidade é de 60km/h, pronto, todos vão se adaptar. Agora, um lugar tem uma velocidade e outro, outra, realmente, não dá. Então, queremos garantir para todos os nossos convidados que o nosso relatório estará nesse sentido de garantir essas contribuições e lamentar, Presidente, se ninguém teve coragem de dizer, eu vou dizer, e lamentar não só a ausência e a falta de resposta do SMTRAN, mas também do Ministério Público como *custo legis*, como fiscal das leis, e a falta de resposta do tribunal de Justiça aqui na nossa audiência, porque nós somos um Poder que estamos sempre colaborando... em menos de uma semana que tramita um processo, um pedido do Ministério Público e do Tribunal de Justiça aqui na nossa Casa. Então, não dá nem respostas? Olha, eu, como Deputada Estadual, fico constrangida de me apresentar para a população como representante do povo e não ter o poder de convidar alguém, e alguém sequer dar a resposta pela sua ausência aqui na Audiência Pública. Então, se ninguém tem essa coragem, eu como mulher, aqui, com minha companheira lá do Bonfim, vou ter coragem de dizer e lamentar a ausência desses órgãos importantíssimos da nossa sociedade, que deveriam sim estar presentes aqui, se não para manifestar opinião, pelo menos para ouvir os clamores da população e dos representantes das cooperativas e dos órgãos que estão se sentindo prejudicados com essa produtividade tão grande de multas no âmbito do município de Boa Vista. Era isso o que eu tinha a dizer e agradecer o empenho da nossa Comissão.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Muito bem colocado pela Deputada Lenir. Realmente, a ausência dos representantes desses órgãos causa constrangimento, principalmente da Prefeitura, que sequer quer vir para o debate público em um país democrático como o nosso e discutir com a sociedade, com essa Casa e com todos os representantes das entidades, a questão da fiscalização de trânsito. É uma pena. É lamentável.

Antes de encerrar, quero comunicar aos senhores membros desta Comissão que no início da próxima semana, na terça-feira, nós deveremos fazer uma reunião administrativa da Comissão para que nós possamos fazer encaminhamentos, e um desses encaminhamentos farei agora, para conhecimento da Comissão e do público. A prefeitura tem dois contratos no que trata a fiscalização de trânsito, um com a empresa que trata dos semáforos, e outro com a empresa DATATRAFFIC, que são os pardais de velocidade, a nossa assessoria...

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – A empresa que trata dos semáforos é a ELETROSINAL.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – ELETROSINAL de Curitiba. A nossa assessoria consultando o portal da transparência da prefeitura conseguiu acesso ao contrato da prefeitura com a ELETROSINAL, conseguiu baixar e imprimir o contrato, entretanto, com relação a DATATRAFFIC não conseguiu, só tem um extrato do contrato, só um espelho com as informações mínimas. Então, faço um encaminhamento para que a comissão, se assim deliberar favorável ao nosso encaminhamento, que requisite da prefeitura a cópia integral do contrato entre a prefeitura o SMTRAN com a DATATRAFFIC, para conhecermos todas as cláusulas que tem nesse contrato. Mais um encaminhamento que trata da questão da empresa DATATRAFFIC não estar registrada no CREA, segundo me consta esse é um requisito objetivo para começar a operação da empresa em determinado estado, se não está cumprindo o requisito objetivo, todas as multas detectadas por esse sistema estão passíveis de serem nulas, não é nem anuláveis, são nulas de pleno. Então, faço esse encaminhamento para que a comissão com apoio da Consultoria Jurídica desta Casa, juntamente ao DETRAN e a JARI do DETRAN, que é a Junta Administrativa de Recursos de Infração, façamos um estudo para verificar se são procedimentos nulos, anuláveis ou procedimentos regulares.



O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Segundo o Presidente do CREA, a ELETROSINAL está na mesma situação da DATATRAFFIC.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Também não está registrada. Alguém poderia dizer: Não valeria de nada isso? Vale sim. Serviria de instrumento pedagógico, alertar a população de que agora sabendo efetivamente que tem uma fiscalização e, a partir do momento em que se cadastrarem, se credenciarem no CREA, passaria a ter uma fiscalização repressiva, serviria de processo pedagógico.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Eu acredito que a comissão tem a prerrogativa de solicitar ao CREA se essas empresas estão cadastradas ou não.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Fica registrada também a solicitação do Deputado Gabriel para deliberação da comissão na próxima terça-feira para solicitar ao CREA a certidão negativa de cadastro dessas empresas. Acredito que atingimos o objetivo dessa Comissão, agradecemos a presença de todos os representantes dos sindicatos, cooperativas, autoridades do trânsito, Senhores Deputados, servidores desta Casa, a todos que estão nos acompanhando através do sinal da Assembleia. E não havendo mais nada a tratar, às treze horas e trinta minutos, dou por encerrado o trabalho da Comissão Geral.

**CORONEL CHAGAS**  
**Presidente**

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA**  
**CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 052/18**

Às onze horas e vinte e cinco minutos do dia oito de agosto de dois mil e dezoito no Plenário desta Casa Legislativa Noêmia Bastos Amazonas, deu-se início à Reunião da Comissão Especial Externa, Criada nos termos da Resolução nº 052/2018, para tratar de assuntos de interesse da Comissão.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Reunião da Comissão Externa, criada nos termos da resolução nº 052/2018, que tem por finalidade discutir a instalação e funcionamento da fiscalização eletrônica no trânsito em Boa Vista. Eu solicito à senhora secretária que proceda à verificação de quórum.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Há quórum, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Havendo quórum regimental, eu declaro aberta a reunião da Comissão Especial Externa, Criada nos Termos da Resolução nº 052/2018. Eu solicito à senhora secretária que proceda à leitura da Ata da reunião anterior.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Senhor Presidente, tendo conhecimento do conteúdo da Ata da reunião anterior, requeremos a supressão da leitura da mesma.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Coloco o requerimento verbal da Deputada Lenir da dispensa leitura da Ata em discussão. Em votação, os deputados que concordam com a dispensa da leitura da ata permaneçam como estão, aprovado. Coloco a ata agora em votação, os deputados que concordam com a ata permaneçam como estão, aprovado. Informo aos senhores Deputados desta Comissão que nós temos no expediente o ofício do CREA-RORAIMA presidência nº 237/2018, de 3 de julho de 2018, que diz o seguinte: Ao Senhor Deputado Coronel Chagas Presidente da Comissão Especial Externa, Criadas nos Termos da Resolução nº 052/2018 Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Assunto: Resposta ao ofício nº 01/2018 em referência a protocolo nº 1950647/2018. Senhor Presidente, em atendimento solicitado por Vossa Senhoria, através do ofício nº 001/2018, protocolizado neste Regional sob o nº 1950647/2018, encaminhamos o PARECER 018/2018, da Gerência Operacional do Crea, anexo, que trata sobre esclarecimento acerca da atuação das empresas DATA TRAFFIC S/A e ELETROSINAL EIRELI EPP, junto ao Crea-RR. Destacamos que o Crea se encontra à disposição para os esclarecimentos de quaisquer dúvidas, bem como contribuir com o que estiver ao seu alcance. Atenciosamente, Engenheiro Wolney Costa Parente Junior, presidente do Crea-Roraima. Esse documento foi recebido aqui nesta Casa no dia 3 de julho de 2018, quando nós já estávamos de recesso, e pelo regimento interno desta Casa as comissões não funcionam, apenas a comissão de representação. Esse é o expediente em anexo a esse ofício e existe então um parecer número 018/2018 do Crea, cuja leitura faremos a seguir, antes de passar à relatora para a leitura do relatório dela de audiência pública realizada. Então, passo a fazer a leitura, depois da leitura deste documento, nós vamos ouvir o relatório da Deputada Lenir e ao final nós passaremos à deliberação com relação ao que contém tanto nesse parecer, tanto no relatório da Deputada Lenir. Processo: 1950647/2018 Endereçado: Assembleia Legislativa do Estado de Roraima/Superintendência Legislativa. Comissão Especial Externa, Criadas nos Termos da Resolução nº 052/2018. Consulta de Esclarecimento Ofício nº 001/2018 ALE/RR

sobre a Atuação das Empresas DATA TRAFFIC S/A e ELETROSINAL TECNOLOGIA EIRELI EPP, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima (CREA RR). PARECER 018/2018-No intuito de orientar Vossa Senhoria, apresentaremos a seguir nossas considerações, baseadas em nossos normativos do sistema CONFEA/CREA e Legislação vigente em nosso país, no que se refere à obrigatoriedade do Registro das Pessoas jurídicas na jurisdição do CREA Regional, onde estiverem sendo executados serviços da área tecnológica para o devido Registro da ART (Anotação de Responsabilidade técnica). É importante esclarecer as principais funções do CREA/RR, verificar, orientar e fiscalizar os exercícios profissionais com o objetivo de defender a sociedade das práticas ilegais dos ofícios que são abrangidos pelo sistema CONFEA/CREA, garantindo a obrigatoriedade dos profissionais e prestadores de serviço (Pessoas jurídicas) à obediência às Normas e Leis, assegurando a proteção e o cumprimento dos direitos da sociedade. Constitui na principal Lei do exercício profissional da Engenharia, Agronomia entre outras a Lei Federal nº 5.194 de 1966 que regulamenta a atuação desses profissionais, senão vejamos os Artigos: Artigo 13-Os estudos, plantas, projetos, laudos e qualquer outro trabalho da Engenharia e Agronomia, quer público, quer particular, somente poderão ser submetidos ao julgamento das autoridades competentes e só terão valor jurídico quando seus autores forem profissionais habilitados de acordo com esta Lei. Artigo 15-São nulos de pleno direito os contratos referentes a qualquer ramo da Engenharia, Agronomia entre outras profissões abrangidas pelo sistema CONFEA/CREA, inclusive a elaboração de projeto, direção ou execução de obras quando firmados por entidade pública ou particular com pessoa física ou jurídica não legalmente habilitada a praticar a atividade nos termos desta Lei. A obrigatoriedade do Registro das Pessoas Jurídicas está prevista no Artigo 59 da Lei Federal nº 5.194/66 onde descreve que: Artigo 59-As firmas, sociedades, associações, companhias, cooperativas e empresas em geral, que se organizarem para executar obras ou serviços relacionados na forma estabelecida nesta Lei só poderão iniciar suas atividades depois de promoverem o competente registro nos Conselhos Regionais, bem como o dos profissionais do seu quadro técnico. Finalmente, em relação à consulta formulada sobre o Credenciamento/Registro das empresas DATA TRAFFIC S/A e ELETROSINAL TECNOLOGIA EIRELI EPP na execução dos serviços de Instalação e Monitoramento Informatizados de Equipamentos Eletrônicos (Radares, Detectores de Avanço de Sinal Vermelho e Faixa de Pedestres) em Diversas Avenidas do Município de Boa Vista, informamos que as respectivas empresas solicitaram seus registros junto ao CREA RR em 22/11/2017 e 01/11/2017, e até a presente data passam por processo de análise com indeferimentos por não cumprimento aos requisitos necessários, baseados em nossos normativos que são reanalisados pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica Mecânica e Metalurgia, sendo que as mesmas foram atuadas por falta de registros das pessoas jurídicas, conforme Autos AI nº 8394/2017, devido a publicação da sua contratação pelo poder Público Municipal (Prefeitura Municipal de Boa Vista) antes dos seus respectivos registro, com Infração prevista no Artigo 59 da Lei Federal nº 5.194/66.Continua o Parecer do CREA. É importante ressaltar que a SÚMULA Nº 260 do Tribunal de Contas da União estabelece que: “É dever do gestor exigir apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica-Art, referente a projeto, execução, supervisão e fiscalização de obras e serviços de engenharia, com indicação do responsável pela elaboração de plantas, orçamento-base, especificações técnicas, composições de custos unitários, cronograma físico-financeiro e outras peças técnicas.” Para atendimento a esta súmula, deve ser atendido o Artigo 59 da Lei Federal nº 5.194/66. Fundamento Legal: - Lei Federal nº 6.496/1977, arts. 1º e 2º; - Resolução CONFEA nº 1.025/2009, arts 1º e 2º; - Lei Federal nº 11.768/2008, art. 109, parágrafo 5º. Desta forma, entendemos que o cumprimento aos nossos normativos/legislação devem ser atendidos em sua plenitude, em todas as etapas dos serviços de Engenharia prestados pelas empresas contratadas junto aos órgãos públicos. O princípio da legalidade é o princípio basilar de toda a Administração Pública. Significa que toda atividade administrativa está sujeita aos mandamentos da lei e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de invalidade. O interesse público, em obediência às leis vigentes no nosso país, deve ser o único objetivo certo e inafastável de qualquer ato administrativo (Professor Hely Lopes Meirelles). É este nosso Parecer. Salvo Melhor Juiz, Boa Vista/Roraima, 03 de julho de 2018. João Bosco Queiroz de Castro, engenheiro civil e segurança do trabalho do CREA RORAIMA. Então, meus senhores, este é o Parecer do CREA Roraima, informando que até a presente data as empresas ELETROSINAL E DATA TRAFFIC que operam e controlam a fiscalização de trânsito eletrônica na nossa capital Boa Vista, não está ainda legalmente cadastrada junto ao CREA, eles fizeram o protocolo do pedido, mas não foram habilitados, está ainda em diligências e, conforme consta nesse Parecer, eles não poderiam



atuar. Então, antes de passar para a relatora, eu gostaria de fazer um encaminhamento para que, no final, nós possamos liberar, se assim entenderem, no seguinte sentido: está aqui afirmado pelo CREA que a empresa EIRELI não está regularizada perante o CREA, existe uma lei federal que estabelece obrigatoriedade para começar a funcionar no meu entendimento todos os atos praticados pela prefeitura municipal de Boa Vista através de seus agentes públicos, em razão da nulidade da irregularidade dessa empresa, todos esses atos são nulos e nós fazemos um encaminhamento no sentido de que esta Casa prepare um projeto de decreto legislativo, sustentando ou declarando nulos todos esses atos desde o início do funcionamento dessa empresa até a data, que o CREA expressa a certidão de que eles estão legalizados. Esse é o nosso encaminhamento.

**O Senhor Deputado Oleno Matos** – Senhor Presidente, eu gostaria de fazer mais um encaminhamento. Que nós também pudéssemos encaminhar ao poder judiciário todo o trabalho que foi feito por essa comissão principalmente em atenção ao ofício recebido pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, que também consta no bojo desse documento a ser encaminhado ao poder judiciário, que nós reiteremos a necessidade de que a ação civil pública, promovida pelo PROCON da Assembleia Legislativa seja devidamente pautada, pois sabemos que existe uma liminar em primeira instância, essa liminar foi sustada por decisão de segunda instância e o processo está paralisado. Então a população clama por uma decisão definitiva, como o senhor bem colocou aqui diante desses novos documentos apresentados que deixam claro a nulidade dos atos praticados que também, além do que nós faremos que é a colocação em votação do decreto legislativo, que o poder judiciário se debruce e resolva em definitivo essa situação.

**O Senhor Presidente Coronel Chagas** – Bom, eu vou passar agora então a palavra à relatora para ela ler o relatório da Audiência Pública e, ao final, nós passaremos então à deliberação dos encaminhamentos.

**A Senhora Deputada Lenir Rodrigues** – (Leitura do Relatório): ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA; SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA; DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES; GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES; COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA POR MEIO DA RESOLUÇÃO 052 /2018. RELATÓRIO DA ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Trata-se de Audiência Pública, realizada por esta Casa Legislativa, no dia 16 de Junho do corrente ano, onde se discutiu acerca do Decreto Legislativo nº 003/18, que susta os efeitos do Convênio nº 001/2015, que celebra o Estado de Roraima através da Polícia Militar de Roraima – PM/RR, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, e do município de Boa Vista, por intermédio da Secretaria Municipal de Trânsito – SMST e Superintendência de Trânsito – SMTRAN. Fizeram parte da audiência autoridades ligadas ao trânsito, entidades de classe, taxistas, cooperativas e sociedade civil organizada. O objeto da Audiência Pública foi discutir quanto à legalidade ou não da implantação de equipamentos eletrônicos de controle de velocidade instalados pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMSUT, nas vias do Município de Boa Vista, o que gerou um relevante clamor social em razão do grande vulto de multas aplicadas, passando de vinte mil multas/mês. Diante disto, O PROCON/ALE, ajuizou perante a 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, uma Ação Civil Pública com pedido de liminar e nulidade dos atos administrativos por afronta ao disposto na Resolução do CONTRAN nº 396/2011. Foi sustentado que, para a instalação dos medidores de velocidade, não houve a realização de estudos técnicos e tampouco pouca aprovação do medidor de velocidade pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, conforme determinação da Resolução do CONTRAN nº 396/2011 (art. 3º e Parágrafo 4º). Logo, a autorização concedida para a instalação dos radares eletrônicos deveria ser considerada nula de pleno direito, pois se encontra destituída da fundamentação e instrução mínima exigida para tal fim, qual seja: estudos técnicos e a devida aprovação do medido pelo INMETRO. O magistrado deferiu a Medida Liminar, requerida pelo PROCON, por entender que os requisitos exigidos pela Resolução do CONTRAN não foram observados no momento da instalação dos radares, restando, assim, configurado o *fumus boni iuris* e o *periculum in mora*, haja vista que, se não houvesse a suspensão dos atos administrativos, os condutores de veículos automotores continuariam sendo autuados ilegalmente e, conseqüentemente, sofrendo prejuízos econômicos de difícil reparação. Com base na argumentação acima, deferiu os pedidos da inicial e determinou a suspensão do funcionamento dos radares eletrônicos, bem como a cobrança das multas geradas e suas respectivas pontuações. Em contrapartida, já em sede de recurso, o Tribunal de Justiça de Roraima acatou o recurso, determinando a suspensão da medida que autorizou a interrupção do funcionamento dos radares. Muito embora o Tribunal de Justiça tenha cassado a liminar, o mérito da ação movida pelo PROCON/Assembleia ainda não foi julgado.

Ademais, em outros estados houve ações semelhantes, a exemplo no estado de Alagoas, onde o Ministério Público ajuizou uma ação civil pública, cujo Magistrado não só sustou a medida como cancelou a fiscalização pela ausência do estudo prévio, determinando que a prefeitura e o DETRAN cancelassem todas as multas e seu lançamento nos prontuários e dos pontos descontados do cidadão. Por fim, sugeriu-se que em vez de a multa visar unicamente seu caráter pecuniário, que fossem convertidas em multas pedagógicas, visando com isso levar informação aos condutores em prol de uma melhor educação no trânsito. Ouviram-se os convidados que se fizeram presentes e, por fim, o Presidente requereu que fosse solicitada da Prefeitura a cópia integral do contrato entre a prefeitura e a SMTRAN com a DATATRAFFIC para conhecimento de todas as cláusulas contratuais, haja vista que a empresa DATATRAFFIC não se encontra registrada no CREA. Boa Vista, 04 de julho de 2018. Deputada Lenir Rodrigues relatora da Comissão.

**O senhor Presidente Coronel Chagas** – Muito bem, eu coloco em discussão o relatório da Deputada Lenir que é um relatório parcial apenas da Audiência Pública. É claro, que ela ainda vai fazer o relatório final para nós deliberarmos quando formos encerrar os trabalhos. Coloco em discussão o relatório. Não havendo quem queira discutir, coloco em votação: os deputados que concordam com o relatório da Audiência Pública feito pela relatora, permaneçam como estão. Aprovado. Eu abro para encaminhamentos e para discussão com os deputados e alguma outra consideração. Coloco então em discussão o encaminhamento feito pelo deputado Oleno para que se encaminhe esse material para a procuradoria desta Casa para juntar aos autos do processo movido pelo PROCON. Em votação; os deputados que concordam permaneçam onde estão. Aprovado o encaminhamento do Deputado Oleno.

**Senhora Deputada Lenir Rodrigues** – Senhor Presidente, queria também fazer um comentário. Além da procuradoria encaminhar para a vara da fazenda pública, eu acredito, devia dar conhecimento também para o Tribunal de Justiça já que o tribunal cassou a liminar. A população de Boa Vista e de outros municípios quando transitam pela nossa capital, conforme nós ouvimos aqui vários relatos durante a Audiência Pública das pessoas que são multadas. Eu acredito que precisamos dar amplo conhecimento da ilegalidade que está ocorrendo, a empresa não está devidamente legalizada perante o CREA e que a justiça do estado tome as devidas providências. Creio, também que, como se trata de um convênio entre a prefeitura e SMTRAN e as empresas citadas, nós devemos também dar encaminhamento e conhecimento à câmara municipal de Boa Vista que tem também a atribuição de fiscalizar a execução do orçamento municipal, pois é a prefeitura que paga à empresa. Então, é responsabilidade dos vereadores de Boa Vista em tese, também estarem preocupados com essa demanda, e acredito que se nós termos ampla divulgação, a justiça fará justiça com as pessoas que estão tendo essa fábrica de multas por empresas que nem estão legalmente registradas no CREA.

**Senhor Presidente Coronel Chagas** – Muito bem, o encaminhamento da Deputada Lenir para que essas informações também seja encaminhada para a Câmara de Boa Vista essas informações para as providências decorrentes naquele legislativo municipal, em discussão e votação os deputados que concordam permaneçam como estão. Aprovado. Enfim, agora, quanto ao nosso encaminhamento que fizemos no início tocante à questão da validade da legalidade dos atos praticados. No direito, nós temos o que se chama de ato anulável e atos nulos, não é verdade? E acredito eu que estamos diante de atos nulos de pleno, portanto solicito o encaminhamento para que a procuradoria jurídica desta Casa, em conjunto com a superintendência legislativa, analise no tocante à competência legislativa da Assembleia para editar um decreto legislativo que declare nulos todos os atos praticados pela administração decorrente dessa fiscalização realizada por empresas que estão atuando de forma irregular sem o devido cadastro no CREA, além da ausência de estudos prévios técnicos para a instalação desses equipamentos então nosso encaminhamento é para que haja um parecer da Procuradoria Jurídica, também um estudo da Superintendência Legislativa, sendo um parecer favorável da competência legislativa desta Casa pra declarar nulo os atos, sendo, pois um parecer favorável nesse sentido para que se prepara a Superintendência Legislativa nesses termos, eu faço esse encaminhamento. Em discussão e votação o encaminhamento. Os deputados que concordam permaneçam como estão. Aprovado. Eu pergunto se algum deputado tem mais encaminhamento, mais alguma informação.

**Senhora Deputada Lenir Rodrigues** – Eu quero parabenizar os membros da comissão sob sua presidência pois eu acredito que nós fizemos um trabalho profícuo, rápido e que estamos dando satisfação para a sociedade de um problema gravíssimo que a sociedade está enfrentando, que é essa questão das multas e que com o estudo que Vossa Excelência se aprofundou realmente nós tivemos a possibilidade de fazermos

Audiência Pública e termos a verdade que nem na justiça apareceu essa verdade, mas aqui na nossa comissão, nós conseguimos esclarecer o que de verdade estava acontecendo em relação a essas empresas. Então eu quero parabenizar Vossa Excelência e os demais pares pela agilidade da nossa comissão em dar uma resposta profícua para a nossa sociedade.

**Senhor Presidente Coronel Chagas** – Eu também agradeço a todos os Deputados que estão aqui presentes e aos demais que já participaram de outras reuniões pelo trabalho realizado. Antes de encerrar esta reunião, apenas uma síntese, nós fizemos os seguintes encaminhamentos: Encaminhamento feito pelo Deputado Oleno, para que façamos a remessa de todas as informações tanto ao PROCON para que a procuradoria-geral do PROCON ASSEMBLEIA, encaminhe à vara da fazenda pública e também para o tribunal de justiça, todas essas informações para juntar aos autos, quando forem julgar o mérito da ação; também o encaminhamento da Deputada Lenir, aprovado também, para que se encaminhe ao Legislativo Municipal de Boa Vista para as providências decorrentes no âmbito daquele Poder Legislativo e o nosso encaminhamento para que a procuradoria jurídica desta Casa em conjunto com a superintendência legislativa verifiquem a competência legislativa desta casa para editar decreto ou outra proposição, declarando nulo os atos da Prefeitura Municipal junto à Secretaria Municipal de trânsito concedentes às multas aplicadas pelas empresas que estão atuando de forma irregular, conforme constatado e certificado pelo CREA RORAIMA. Então, esses três encaminhamentos que foram feitos, aprovados e como Presidente da Comissão junto com a equipe de assessoria vamos encaminhar e executar esses encaminhamentos e aguardar o posicionamento, principalmente, da Procuradoria Jurídica e Superintendência Legislativa para realizarmos a próxima reunião. Não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a reunião desta comissão, agradecendo a todos que contribuíram para sua realização. Obrigado!

**ATA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA FAMÍLIA, DA MULHER, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E AÇÃO SOCIAL, REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2017**

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às onze horas e oito minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Parlamentar, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente a Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social, sob a Presidência da Senhora Deputada Angela Águida Portella, com a presença dos Senhores Deputados Dhiego Coelho (Vice-Presidente) e Brito Bezerra (Membro), ausentes os Senhores Deputados Lenir Rodrigues e Marcelo Cabral (Membros).

**Abertura:**

Havendo “quórum” regimental, a Senhora Presidente, ao declarar aberta a Reunião, solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da Reunião anterior. Por Requerimento da Senhora Deputada Lenir Rodrigues, foi dispensada à leitura, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão, para conhecimento do seu teor. Logo após, a Senhora Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a a votação, sendo aprovada por unanimidade pelos Senhores Membros da Comissão.

**Expediente:** Não houve.

**Ordem do Dia:**

**Projeto de Lei nº 088/2017**, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que “Institui no Calendário Oficial do Estado, ‘A Virada Feminina’”, solicitou ao Relator Deputado Dhiego Coelho fazer a leitura do seu Parecer. Após a leitura favorável a presente Proposição, a Senhora Presidente colocou o projeto em discussão, não havendo quem quisesse se manifestar, colocou-o em votação, a votação será simbólica, os Deputados que concordam com o Relatório permaneçam como estão, aprovado o Projeto de Lei nº 088/2017;

Prosseguindo, a Senhora Presidente Deputada Angela Águida Portella, informou que o próximo assunto a ser discutido e votado seria a aprovação da data do dia 13/12/2017, das 13h30 às 18h, para realização da Audiência Pública sobre Prematuridade, que seria realizada no Plenário Valério Magalhães (Plenarinho), solicitado pela ONG da Prematuridade, mas que o mesmo foi adiado, devido a data estar muito próxima e não haver tempo hábil, para realização da mesma com sucesso, com data a ser definida posteriormente.

**Encerramento:**

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a reunião às onze horas e quinze minutos. E, para constar, eu, Josiane Salette Daubermann, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e encaminhada à publicação.

**Angela Águida Portella**  
 Presidente da Comissão.

**ATA DA COMISSÃO DE VIACÃO, TRANSPORTES E OBRAS, REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE 2018**

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às onze horas e sete minutos, do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, nesta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão de Viação, Transportes e Obras, sob a presidência do Senhor Deputado Oleno Matos. Presentes nessa reunião os Senhores Parlamentares: Lenir Rodrigues, Ângela Águida Portella e Naldo da Loteria. Ausente o Deputado Masamy Eda **Abertura:** Havendo “quórum” regimental, o Senhor Presidente solicitou à Secretária, desta Comissão proceder à leitura da ata da reunião anterior. A Senhora Deputada Lenir Rodrigues requereu a dispensa da leitura da mesma, cujo teor é de conhecimento dos Senhores Deputados, devido a distribuição de cópias com antecedência a todos os Membros da Comissão. Acatada a questão de ordem, a ata foi submetida à discussão e como não houve nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovado na Comissão. **Expediente:** O Presidente da Comissão comunicou aos Senhores Deputados, deu entrada na Comissão o seguinte documento: Memo Nº 0233/2017 do Deputado Masamy Eda, que trata da denúncia protocolada nesta Comissão pelos moradores da região da Taboca, no Município do Cantá-RR, em decorrência da suposta inexecução e irregularidades nas obras do contrato 035/16, que tem por objeto a implantação de 21,73 Km de rede elétrica monofásica de 7.96 Kva, com 52 subestações monofásicas de 0,5Kva. **Pauta:** Em seguida, o Senhor Presidente da Comissão comunica aos Senhores Deputados, que esta reunião tem por objetivo deliberar a respeito da denúncia citada. A Senhora Deputada Lenir Rodrigues requereu que a Comissão fizesse diligências em relação à denúncia na Secretária de Obras e, se for preciso “In Loco”. O requerimento foi colocado em discussão e posteriormente colocado em votação simbólica, sendo aprovado pelos Membros presentes na reunião. Prosseguindo, o Senhor Presidente determinou que fossem encaminhados os ofícios necessários. **Encerramento:** O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, declarou encerrada a reunião às onze horas quatorze minutos. E, para constar, eu, Rosibélie Silva Melville, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

**Oleno Matos**

Presidente da Comissão.

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**RESOLUÇÕES**

**RESOLUÇÃO Nº 0001/2019-SGP**  
**A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º TORNAR SEM EFEITO** a exoneração da servidora **THAIS MICHELLE SILVA MONTEIRO**, matrícula **20983**, CPF: **011.008.612-03**, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar FS-5, constante da Resolução nº 8804/2018-SGP de 28.12.2018, publicada no Diário da ALE nº 2901 de 31.12.2018, por duplicidade de emissão, prevalecendo a exoneração da Resolução nº 8803/2018-SGP de 28.12.2018, publicada no Diário da ALE nº 2901 de 31.12.2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Boa Vista - RR, 1 de janeiro de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

